Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP" ou "Companhia") é uma empresa de economia mista, com sede em São Paulo na Rua Costa Carvalho, 300, CEP 05429-900, que tem como acionista controlador o Governo do Estado de São Paulo. Atua na prestação de serviços de saneamento básico e ambiental no Estado de São Paulo, e também fornece água tratada e serviços de esgoto no atacado.

Além de atuar na prestação de serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo, a SABESP pode exercer estas atividades em outros estados e países, podendo atuar nos mercados de drenagem, serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia. A visão da SABESP é ser referência mundial na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia operava os serviços de água e esgotos em 369 municípios do Estado de São Paulo, na maioria dos municípios as operações decorrem de contratos de concessão, de programa e de prestação de serviços firmados por 30 anos. A Companhia possui dois contratos parciais com o município de Mogi das Cruzes, entretanto como a maior parte do município é atendida por atacado, o mesmo não foi considerado dentro dos 369 municípios. Os municípios de Guarulhos e Aguaí assinaram contrato em dezembro de 2018, porém só começarão a ser atendidos pela SABESP em 2019 (em janeiro e junho, respectivamente). Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía 373 contratos.

A SABESP não está operando, temporariamente, nos municípios de Macatuba e Cajobi, por força de decisão judicial. Os processos encontram-se em andamento, sendo que o valor contábil dos intangíveis desses municípios era de R\$ 4.345 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.345 em 31 de dezembro de 2017).

Encontram-se vencidos, em 31 de dezembro de 2018, 35 contratos de concessão (51 em 31 de dezembro de 2017), sendo que todos estão em fase de negociação com os municípios. Entre 2019 e 2030 vencerão 31 contratos de concessão. A Administração prevê que todos os contratos de concessão vencidos e ainda não renovados, resultarão em novos contratos, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto nessas localidades municipais. Até 31 de dezembro de 2018, foram assinados 307 contratos de programa e de prestação de serviços (em 31 de dezembro de 2017 – 287 contratos).

Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil do intangível utilizado nos 35 municípios em negociação totaliza R\$ 4.485.203, que representam 12,32% do total do intangível, e a receita bruta desses municípios totaliza R\$ 1.035.906 em 31 de dezembro de 2018, que representam 6,07% do total da receita.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de São Paulo, que representa 51,52% da receita bruta em 31 de dezembro de 2018 (em 31 de dezembro de 2017 - 55,38%) e 46,97% do ativo intangível (em 31 de dezembro de 2017 - 46,92%).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de junho de 2010 o Estado de São Paulo, por intermédio do seu Governador, o Município de São Paulo, representado por seu Prefeito, com a interveniência e anuência da SABESP e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia — ARSESP celebraram o Convênio com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário na capital, pelo período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei. Além disso, atribui à SABESP exclusividade na prestação dos serviços e define a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços. Nesta mesma data, foi assinado o "Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário". O Contrato foi celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, pelo período de 30 anos, prorrogáveis por igual período, englobando as seguintes atividades:

i. a proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e do Município;

ii. captação, adução e tratamento de água bruta;

iii. coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

iv. adoção de outras ações de saneamento básico e ambiental.

A Companhia opera amparada em escritura pública de autorização em alguns municípios das regiões da Baixada Santista e do Vale do Ribeira, nos quais a Companhia passou a operar após a fusão das Companhias que a constituíram. A Companhia assinou, em setembro de 2015, contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com o município de Santos, sendo a receita bruta apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 326.276 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 294.658) e o valor do intangível em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 307.566 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 310.577).

As escrituras públicas são válidas e são regidas pelo código civil brasileiro.

As ações da Companhia estão listadas no segmento "Novo Mercado" da B3 sob o código SBSP3 desde abril de 2002, e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), na forma de American Depositary Receipts (ADRs) Level III, sob o código SBS, desde maio de 2002.

Desde 2008, a SABESP vem atuando em parceria com outras empresas, resultando na formação das seguintes companhias: Sesamm, Águas de Andradina, Saneaqua Mairinque, Aquapolo Ambiental, Águas de Castilho, Attend Ambiental e Paulista Geradora de Energia. Embora a participação da SABESP no capital social destas empresas não seja majoritária, os acordos de acionistas preveem o poder de veto e voto de qualidade sobre determinadas matérias em conjunto com as empresas associadas, indicando controle compartilhado na gestão dessas investidas.

Em março de 2018 foi inaugurada a Interligação Jaguari-Atibainha que possibilita a transposição de vazão anual média de 5,13 metros cúbicos por segundo (m³/s) e máxima de 8,5 m³/s da Bacia do Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira. Inaugurado em abril de 2018, o Sistema Produtor São Lourenço adiciona capacidade hídrica e de produção em até 6,4 m³/s. Com a finalização da construção desse sistema a Companhia tem a sua disposição 9 grandes sistemas produtores para abastecer a Região Metropolitana de São Paulo. Estas duas importantes obras têm como objetivo a ampliação da segurança hídrica na Região Metropolitana de São Paulo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa da Administração da Companhia é que com o aumento da segurança hídrica, devido às obras realizadas, e a geração de caixa operacional, somadas às linhas de créditos disponíveis para investimentos, os recursos financeiros serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer seus investimentos necessários.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards — IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board — IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas.

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS e os CPCs, exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Além disso, exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade ou que as premissas e estimativas sejam significativas às demonstrações financeiras estão descritas na Nota 6.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto pela adoção dos novos pronunciamentos contábeis conforme descrito abaixo.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, contas garantidas e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais inferiores a três meses da data da aplicação, e com risco insignificante de mudança de valor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Ativos e passivos financeiros

Ativo Financeiro - Classificação

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

• Empréstimos e recebíveis

Incluiam-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendiam caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas — ANA. Os empréstimos e recebíveis eram reconhecidos ao valor justo e subsequentemente contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Em 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou o CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o qual estabelece princípios para os relatórios financeiros de ativos financeiros e passivos financeiros envolvendo todos os três aspectos de contabilização: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilidade de hedge.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros que atendem as seguintes condições: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas — ANA. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Passivo Financeiro - Classificação

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de resultado.

Outros passivos

Incluiam-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada — PPP e compromissos contratos de programa.

O método de juros efetivo era utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva era a taxa que descontava exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2018, com a adoção do CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada — PPP e compromissos de contratos de programa.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Avaliação do valor de recuperação dos ativos financeiros (Impairment)

O CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos Financeiros introduz um novo modelo para cálculo das perdas de valores não recuperáveis, substituindo o modelo de perda incorrida pelo método de perda de crédito esperada, que requer o registro da perda estimada no reconhecimento inicial do ativo exposto ao risco de crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contas a receber

Devido às características do contas a receber da Companhia, sendo elas (i) componente financeiro insignificante, (ii) carteira de recebíveis sem complexidade, e (iii) baixo risco de crédito, a Companhia adotou a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo.

Em 31 de dezembro de 2017, a metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa era realizada com base na perda histórica. A metodologia utilizada consistiu em utilizar uma estimativa por faixa de vencimento através da média ponderada de perdas dos últimos 12 meses. A Companhia concluiu também que os indicadores macroeconômicos não tiveram impacto significativo em suas estimativas. De forma a corroborar esse entendimento, a Companhia realizou diversas análises de correlação entre indicadores que poderiam ter alguma influência no setor de saneamento e seu histórico de perdas de créditos de liquidação duvidosa, como Produto Interno Bruto (PIB), Taxa de Desemprego e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Após análise, a Administração concluiu que a metodologia já adotada pela Companhia atende ao modelo de perda de crédito esperado e, por esse motivo, a adoção inicial do CPC 48 / IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2018, não trouxe impactos materiais na mensuração das perdas com créditos de liquidação duvidosa.

Depósitos bancários e aplicações financeiras mensuradas pelo custo amortizad0

A Companhia analisa as variações nas taxas de investimentos em certificados de depósitos bancários, juntamente com informações de órgãos reguladores sobre as instituições financeiras emissoras. As probabilidades de inadimplência por 12 meses e pelo prazo desses investimentos foram baseadas em dados históricos fornecidos por agências de classificação de risco para cada grau de crédito e foram analisadas em termos de sensibilidade com base nos retornos atuais.

Esses depósitos e aplicações financeiras estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Receita operacional

(a) Receita de serviços de saneamento

As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais dos serviços completados. Para as receitas dos municípios permissionários (venda no atacado) que não pagam a fatura integral, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconhecia a receita quando: i) os bens ou os serviços fossem entregues; ii) o valor pudesse ser mensurado com segurança; iii) fosse provável que benefícios econômicos futuros fluiriam para a Companhia; e iv) fosse provável que os valores seriam recebidos. Não se considerava que o valor da receita fosse mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estivessem atendidas. Os valores a receber em disputa judicial eram reconhecidos quando recebidos.

Em 31 de dezembro de 2018, com a adoção do CPC 47 / IFRS 15 — Receita de Contrato com Cliente, a qual estabelece um modelo de cinco etapas aplicáveis sobre a receita de um contrato com cliente, a Companhia passou a reconhecer a receita quando: i) identifica os contratos com os clientes; ii) identifica as diferentes obrigações do contrato; iii) determina o preço da transação; iv) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e (v) satisfaz todas as obrigações de desempenho. Os valores a receber em disputa judicial são reconhecidos quando são recebidos.

A Companhia avaliou as transações de vendas para os clientes particulares, entidades governamentais e por atacado e concluiu que o CPC 47 / IFRS 15 não teve impactos significativos.

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 utilizando o método do efeito cumulativo, com a aplicação e reconhecimento na data da adoção inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requisitos do CPC 47 / IFRS 15 para fins comparativos. Desta forma, as informações de 2017 estão apresentadas de acordo com as informações previamente reportadas e preparadas de acordo com o CPC 30 / IAS 18 - Receitas e Interpretações Relacionadas.

(b) Receita de Construção

Em 31 de dezembro de 2017, a receita de construção era reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 17 (R1) / IAS 11 (Contratos de Construção), usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis fossem concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deveria ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. Contratos na modalidade custo mais margem (*cost plus*), a receita era reconhecida por referência aos custos incorridos dos contratos, adicionado de uma margem. Esta margem adicional é relativa ao trabalho executado pela Companhia sobre os contratos de construção, a qual é adicionada, ao referido custo de construção, resultando na receita de construção.

Em 31 de dezembro de 2018, a receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 47 / IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente), à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo de contrato, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais margem (os efeitos da adoção inicial do CPC 47 / IFRS 15, estão apresentados conforme Nota 4.1). Esta margem adicional é relativa ao trabalho executado pela Companhia sobre os contratos de construção, a qual é adicionada, ao referido custo de construção, resultando na receita de construção.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4 Contas a receber de clientes e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes.

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas. A análise é realizada com base em dados objetivos do "contas a receber", histórico de recebimentos, garantias existentes, e a partir de 1º de janeiro de 2018, com a adoção do CPC 47 / IFRS 9, passou a considerar as expectativas de perdas futuras.

3.5 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, e estão classificados no ativo circulante.

3.6 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, exceto o grupo de terrenos, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos com reparos e manutenção são contabilizados no resultado quando incorridos.

A Companhia mantém alguns ativos para futuro uso indeterminado, ou seja, não há definição se a Companhia irá utilizar esses ativos na operação ou se os mesmos serão vendidos em curto prazo no curso ordinário do negócio.

3.7 Imobilizado

O imobilizado compreende principalmente as instalações administrativas que não integram os ativos objeto dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou construção menos a depreciação, e as perdas por recuperabilidade, quando necessário. Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos, efetivamente aplicados nas imobilizações em andamento, são computados como custo do respectivo imobilizado para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação é calculada de acordo com o método linear para alocar seus custos e é descrita na Nota 16 (c). Os terrenos não sofrem depreciação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e perdas sobre alienações são determinados pela diferença entre o valor de venda e o saldo residual contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais, na demonstração dos resultados.

3.8 Intangível

Os ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo a margem de construção, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção, neste último caso, para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária e a partir do momento que esse ativo entra em operação.

A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

Doações em bens, recebidas de terceiros e entidades governamentais, para permitir que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário não são registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esses bens são controlados pelo poder concedente.

Os recursos financeiros, recebidos como doações, para a construção da infraestrutura são registrados na rubrica "outras receitas operacionais".

(a) Contratos de concessão/programa

A Companhia opera contratos de concessão incluindo a prestação dos serviços de saneamento básico e ambiental, fornecimento de água e esgotamento sanitário, firmados com o poder concedente. A infraestrutura utilizada pela SABESP relacionada aos contratos de concessão de serviços é considerada controlada pelo poder concedente quando:

(i) O poder concedente controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) O poder concedente controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão.

Os direitos da SABESP sobre a infraestrutura operada em conformidade com os contratos de concessão são contabilizados como intangível, uma vez que a SABESP tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura é reconhecido como receita, pelo seu valor justo, quando a infraestrutura é construída, desde que se espere que este trabalho gere benefícios econômicos futuros. A política contábil do reconhecimento de receita de construção está descrita na Nota 3.3 (b).

Ativos intangíveis relacionados aos Contratos de Concessão e Contratos de Programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com o período do contrato ou vida útil do ativo subjacente, o que ocorrer primeiro.

Os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, nos casos em que há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, deverão ser indenizados pelo poder concedente, (1) com caixa ou equivalentes de caixa ou ainda, em geral (2) com a prorrogação do contrato. Estes investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

Os detalhes referentes à amortização do intangível oriundo dos contratos de concessão/programa estão descritos na Nota 15 (c).

A Lei nº 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativo intangível, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovação de concessões e, portanto, da continuidade da prestação de serviços.

(b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.9 Avaliação do valor de recuperação dos ativos não financeiros (impairment)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por impairment amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/07, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, através da tarifa ou via indenização.

3.10 Empreiteiros e fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

3.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, conforme Nota 17. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os Títulos emitidos pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizadas como empréstimos.

3.12 Custos de empréstimos

Custo de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda são capitalizados como parte do custo destes ativos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos são juros e outros encargos em que a Companhia incorre em conexão com o empréstimo de recursos, incluindo variação cambial, nos termos descritos a seguir.

A capitalização ocorre durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Para casos de empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia os analisa como se fossem tomados em moeda nacional, limitando a capitalização de juros e/ou variação cambial pelo montante que seria capitalizado se os mesmos fossem feitos no mercado local em linhas de empréstimos e financiamento similares.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.13 Salários, encargos e contribuições sociais

Os salários, férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

3.14 Participação nos resultados

O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia como um todo. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com o período de competência, sendo contabilizada como custo operacional, despesas de vendas e administrativas.

3.15 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às ações judiciais são reconhecidas quando: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor possa ser estimado de forma confiável. Se houver diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão é demonstrada líquida dos depósitos judiciais embasados no direito legal de compensação. As bases e a natureza das provisões para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais estão descritas na Nota 20.

Os depósitos judiciais não vinculados às obrigações relacionadas são registrados no ativo não circulante. Os depósitos judiciais são corrigidos pelos índices estabelecidos pelas autoridades competentes.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações financeiras por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou o montante da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.16 Gastos ambientais

Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesa no resultado do exercício, quando da existência do fato gerador. Os programas contínuos são elaborados para minimizar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão dos riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia.

3.17 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.18 Tributos sobre receitas

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pasep — Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público e da Cofins — Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência da TRCF — Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, que tem como fato gerador o desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização da ARSESP, calculada a taxa de 0,50% do faturamento anual diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos os valores dos tributos incidentes sobre o mesmo.

Os tributos referentes a Pasep e Cofins incidentes sobre os valores faturados às entidades públicas são devidos quando as faturas são recebidas.

Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade, sendo apresentados líquidos dos créditos decorrentes da não cumulatividade, como deduções da receita bruta. Os débitos apurados sobre "outras receitas operacionais" são apresentados dedutivamente na própria linha da demonstração do resultado.

3.19 Plano de Previdência Privada

(a) Benefício definido

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade benefício definido, administrado pela Fundação Sabesp de Seguridade Social ("Sabesprev"), entidade fechada de previdência complementar. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do custeio administrativo e são registradas no resultado do período em que são devidas.

O passivo relacionado aos planos de pensão está representado pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefícios definidos (G1), bem como do plano de complementação de aposentadoria e pensão (G0) são calculadas anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. A estimativa de saída futura de caixa é descontada ao seu valor presente, usando as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial (AAP), de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

As despesas com plano de pensão são classificadas no resultado como custo operacional, despesas de vendas ou despesas administrativas, de acordo com o centro de custo do respectivo funcionário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando ocorre uma redução ou liquidação do plano, a qual se relaciona apenas a alguns empregados do plano, ou quando apenas parte da obrigação é liquidada, o ganho ou a perda inclui uma parcela proporcional do custo do serviço passado e dos ganhos e das perdas atuariais. A parcela proporcional é determinada com base no valor presente das obrigações antes e após a redução ou a liquidação.

(b) Contribuição definida

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade contribuição definida (Sabesprev Mais), administrado pela Sabesprev, entidade fechada de previdência complementar, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigação de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

3.20 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicações financeiras, depósitos judiciais e acordos de parcelamento com clientes, usando o método de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e variações cambiais decorrentes principalmente de empréstimos, financiamentos, provisões, parceria público privada e compromissos contratos de programa, usando o método de taxa efetiva de juros.

As variações monetárias ativas ou passivas são decorrentes da cobrança ou pagamento a terceiros, conforme requerido por contrato, por lei ou por decisão judicial, reconhecidas pelo regime de competência *pro rata temporis*, sendo que as variações monetárias incluídas nos contratos não são consideradas como derivativos embutidos, pois são considerados como índices de correção para o ambiente econômico da Companhia.

3.21 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferência de propriedade e dos riscos e benefícios inerentes a propriedade do bem ao arrendatário. Os demais arrendamentos são classificados sob a modalidade operacional, os quais são reconhecidos como uma despesa no resultado de forma linear durante o prazo do contrato do arrendamento.

Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base no menor valor entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios do contrato ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores a pagar decorrentes das contraprestações dos contratos de arrendamento financeiro são impactados pela despesa financeira e amortização do passivo de arrendamento financeiro de forma a alcançar uma taxa constante de juros. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de curto e longo prazo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.22 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de perdas para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. Os demais passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.23 Dividendos e juros sobre o capital próprio

A Companhia utiliza o benefício fiscal da distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei e com base no Estatuto Social. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia das taxas de juros de longo prazo – TJLP. O benefício atribuído aos acionistas é registrado no passivo circulante com contrapartida no Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, exceto pelos tributos incidentes na distribuição dos juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas com juros sobre o capital próprio.

3.24 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operação de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.

3.25 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (operacionais, outras receitas, construção de ativos e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos operacionais e de construção, materiais, energia elétrica, serviços de terceiros, outras despesas operacionais e outros) e pelas retenções (depreciação e amortização), e a riqueza recebida em transferência, representada pelo resultado de equivalência patrimonial, pelas receitas financeiras e pelo reembolso GESP — benefícios pagos. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.26 Apresentação de relatórios por segmento

Os segmentos operacionais são determinados de forma consistente com os relatórios internos do principal gestor das decisões operacionais da Companhia, que no caso da SABESP é a Diretoria Executiva, em relação a tomada de decisões estratégicas, alocação de recursos e avaliação do desempenho.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consequentemente, a Companhia determinou que possui um segmento operacional (serviços de saneamento).

As políticas contábeis utilizadas para determinar as informações por segmento são as mesmas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras da Companhia.

A mensuração do resultado do segmento é o lucro operacional antes de outras despesas operacionais, líquida e equivalência patrimonial, que exclui a receita e o custo construção.

O principal gestor das decisões operacionais da Companhia analisa as informações de ativos e passivos de forma consolidada. Consequentemente, não são divulgadas informações sobre ativos e passivos de forma segregada.

Substancialmente, todos os ativos não-circulantes da Companhia e as receitas geradas pelos clientes estão localizados no Estado de São Paulo. Consequentemente, não são divulgadas informações financeiras por área geográfica.

3.27 Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é também a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os empréstimos e financiamentos que estão relacionados aos ativos imobilizados ou intangíveis em andamento, sendo que as perdas cambiais são reconhecidas em contrapartida do próprio ativo enquanto estiver em andamento, conforme descrito na Nota 3.12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018

Novas normas e revisões

Norma	Descrição	Impacto
CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Mudanças na classificação e mensuração, principalmente na mensuração de perda de valor recuperável e contabilização de <i>hedge</i> .	Exceto pelo impacto da apresentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa na Demonstração do Resultado do Exercício, a aplicação dessa norma não trouxe impactos materiais nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes	Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substituiu as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo a CPC 30 (R1) / IAS 18 Receitas, CPC 17 (R1) / IAS 11 Contratos de Construção e o IFRIC 13 Interpretação A - Programas de Fidelidade com o Cliente.	(*) Vide análise do impacto abaixo.
Alterações ao CPC 10 / (R1) IFRS 2 — Classificação e mensuração de remuneração baseada em ações	Descreve sobre as modificações de opções para liquidação em ações.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
Alterações ao CPC 28 / IAS 40 — Transferências de Propriedade para Investimento	As alterações esclarecem que uma transferência para, ou a partir de propriedades para investimento exige uma avaliação sobre se uma propriedade se enquadra, ou deixou de se enquadrar, na definição de propriedade para investimento, apoiada por evidências observáveis de uma mudança no uso e que uma mudança no uso é possível para propriedades em construção.	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
Melhorias anuais às IFRS: Ciclo 2014-2016 Alterações ao CPC 18 (R2) / IAS 28 — Investimentos em Coligadas e Joint Ventures	As alterações esclarecem que a opção feita por uma organização de capital de risco e outras entidades semelhantes para mensurar investimentos em coligadas e joint ventures ao valor justo por meio do resultado está disponível separadamente para cada coligada ou joint venture, e essa escolha deve ser feita no momento do reconhecimento inicial.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
IFRIC 22 – Transações em Moedas Estrangeiras e Adiantamentos	Descreve como deve ser definida a data da transação, com o objetivo de determinar a taxa de câmbio aplicável ao reconhecimento inicial de um ativo, despesa ou receita quando a contraprestação daquele item tiver sido paga ou recebida antecipadamente em moeda estrangeira, resultando no registro de ativos ou passivos não monetários.	A aplicação dessa interpretação não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

(*) CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente

Conforme determinado pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

Com a adoção desta nova norma contábil, a SABESP passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato. Este montante era anteriormente reconhecido como parte do Ativo Intangível e foi, portanto, reclassificado, não impactando a demonstração do resultado. Devido aos métodos de transição adotados pela Companhia na aplicação dessa norma, as informações comparativas das demonstrações financeiras não foram reapresentadas e o impacto da adoção em 1º de janeiro de 2018 está apresentado a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	1º de janeiro de 2018	Efeito do CPC 47	1º de janeiro de 2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.283.047	-	2.283.047
Contas a receber de clientes	9 (a)	1.672.595	-	1.672.595
Saldos com partes relacionadas	10 (a)	180.773	-	180.773
Estoques		85.671	-	85.671
Caixa restrito	8	18.822	-	18.822
Impostos a recuperar	18 (a)	276.585	-	276.585
Demais contas a receber		56.592		56.592
Total do ativo circulante		4.574.085	<u> </u>	4.574.085
Não circulante				
Contas a receber de clientes	9 (a)	215.910	-	215.910
Saldos com partes relacionadas	10 (a)	634.387	-	634.387
Depósitos judiciais		122.686	-	122.686
Agência Nacional de Águas – ANA	11	70.487	-	70.487
Demais contas a receber		113.123	-	113.123
Investimentos	12	36.932	-	36.932
Propriedades para investimento	13	57.652	-	57.652
Ativo de contrato	14	-	10.387.715	10.387.715
Intangível	15	33.466.132	(10.387.715)	23.078.417
Imobilizado	16	255.050	-	255.050
Total do ativo não circulante		34.972.359		34.972.359
Total do Ativo		39.546.444	-	39.546.444

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir:

Norma	Descrição	Impacto
CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento Mercantil ¹	Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substituirá as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) / IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.	(**) Vide análise do impacto abaixo.
ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro¹	Clarificar a contabilização quando há incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro.	A Companhia está avaliando os impactos e efeitos das alterações, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

1 Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

(**) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o CPC 06 (R1) / IAS 17 — "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras da Companhia serão impactadas conforme segue:

- a) reconhecimento de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento no balanço patrimonial, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento;
- b) reconhecimento de despesas de amortização de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre passivos de arrendamento na demonstração do resultado; e
- c) separação do montante total de caixa pago nestas operações entre principal (apresentada dentro das atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais) na demonstração dos fluxos de caixa.

A SABESP aplicará os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

As novas definições de uma locação foram aplicadas a todos os contratos vigentes na data de transição. A mudança na definição de um arrendamento refere-se principalmente ao conceito de controle. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 determina se um contrato contém um arrendamento com base no fato de o cliente ter o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Administração da Companhia, efetuou a identificação dos contratos (inventário de aproximadamente 20.000 contratos), avaliando, se, contém, ou não, arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16. Esta análise identificou impactos principalmente relacionados às operações de arrendamento de veículos e imóveis locados de terceiros, aproximadamente 95% do montante total, e valores menos representativos advindos de outras operações onde identificamos a existência de ativos arrendados individualmente ou combinados em contratos de serviços.

Conforme facultado, arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5.000,00), manterão o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares conforme permitido pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos, correspondente a taxa média das captações de empréstimos ou emissão de dívidas no mercado de capitais local, que representam o financiamento destes ativos classificados como direito de uso, alocando os ativos por vida útil a taxa média por prazo de vencimento de cada contrato de empréstimo.

A Companhia optou pela utilização do expediente prático de utilizar uma taxa de desconto real única de acordo com os respectivos prazos para os contratos que apresentam características semelhantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação às renovações foram consideradas as premissas, políticas e regulamentos internos da Companhia, cujo prazo não pode ser renovado automaticamente, devendo somente ocorrer a prorrogação por acordo entre as partes quando a medida se revelar vantajosa e necessária para consecução dos interesses almejados pela SABESP com a contratação, ou seja, quando estiver razoavelmente certa, que a opção será exercida.

Após as análises realizadas, a Companhia concluiu que somente 70 contratos serão considerados dentro do escopo do CPC 06 (R2) / IFRS 16, e em 1º de janeiro de 2019, a Administração da Companhia reconhecerá um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$ 64.955.

Em 31 de dezembro de 2018, as análises e os controles internos associados à mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídos e sob processo de customização, estando pendente para sua conclusão, a definição de determinadas premissas. Desse modo, e tendo em vista a existência de componentes significativos de julgamento no novo pronunciamento contábil, entendemos que poderão haver alterações nos valores apresentados, porém em magnitudes consideradas não relevantes no contexto das Demonstrações Financeiras.

A Companhia planeja aplicar o expediente prático relativo à definição de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e o ICPC 03 / IFRIC 4.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

5 Gestão de risco

5.1 Gestão de Risco Financeiro

Fatores de risco financeiro

As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado (taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não utilizou instrumentos derivativos em nenhum dos períodos apresentados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco de mercado

Risco cambial

A exposição cambial da SABESP implica riscos de mercado associados às oscilações cambiais, uma vez que a Companhia possui passivos em moeda estrangeira, principalmente, empréstimos em dólares norte-americanos e em iene, de curto e longo prazo.

A administração da exposição cambial da SABESP considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado.

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, as despesas financeiras. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" e também não possui qualquer instrumento financeiro derivativo para proteção contra tal risco.

A Companhia possui parte significativa da dívida financeira no valor total de R\$ 6.694.912 em 31 de dezembro 2018 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 5.702.375), atrelada ao dólar norte-americano e ao iene. A exposição da Companhia ao risco cambial é a seguinte:

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 201	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Empréstimos e financiamentos – US\$	1.191.152	4.615.476	1.200.786	3.972.200
Empréstimos e financiamentos — Iene	57.463.173	2.026.726	57.575.271	1.692.713
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos — US $\$$		40.193		26.628
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos — Iene		12.517		10.834
Total da exposição		6.694.912		5.702.375
Custo de captação — US\$		(22.390)		(26.454)
Custo de captação — Iene		(3.113)		(3.100)
Total dos empréstimos em moeda estrangeira (Nota 17)		6.669.409		5.672.821

Aumento de 17,6% no saldo da dívida em moeda estrangeira de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 foi causada principalmente pelos seguintes fatores:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Efeito cambial, em função da:

- 1) Valorização de 17,1% na taxa do dólar frente ao real, que passou de R\$ 3,3080 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,8748 em 31 de dezembro de 2018; e
- 2) Valorização de 20,0% na taxa do iene, passando de R\$ 0,02940 em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 0,03527 em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, caso o real tivesse se valorizado ou desvalorizado em 10 pontos percentuais, além dos impactos mencionados acima, em comparação com o dólar e o iene, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado antes dos impostos para o exercício teria sido de R\$ 669.491 (em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 570.238), para mais ou para menos, principalmente como resultado dos ganhos ou perdas cambiais com a conversão de empréstimos em moeda estrangeira.

O cenário I, a seguir, apresenta o efeito no resultado para os próximos 12 meses considerando a projeção do dólar e do iene. No cenário II e no cenário III estão demonstrados, com todas as outras variáveis mantidas constantes, os impactos para os próximos 12 meses, de uma possível desvalorização do real em 25% e 50%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
	(*)		
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2018 (Passiva) em US\$	1.191.152	1.191.152	1.191.152
Taxa do US\$ em 31 de dezembro de 2018	3,8748	3,8748	3,8748
Taxa cambial estimada conforme cenário	3,8000	4,7500	5,7000
Diferença entre as taxas	0,0748	(0,8752)	(1,8252)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - ganho/(perda)	89.098	(1.042.496)	(2.174.091)
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2018 (Passiva) em iene	57.463.173	57.463.173	57.463.173
Taxa do iene em 31 de dezembro de 2018	0,03527	0,03527	0,03527
Taxa cambial estimada conforme cenário	0,03597	0,04497	0,05396
Diferença entre as taxas	(0,00070)	(0,00970)	(0,01869)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(40.224)	(557.393)	(1.073.987)
Total do efeito incremental no resultado financeiro líquido em R\$ -ganho/(perda)	48.874	(1.599.889)	(3.248.078)

^(*) Para o cenário provável em dólar, foi utilizada a taxa de câmbio projetada para 31 de dezembro de 2019, conforme relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2018 e para o iene foi considerada a taxa de câmbio média para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2018, conforme relatório de Taxas Referenciais da B3 de 31 de dezembro de 2018.

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir mostra os empréstimos e financiamentos da Companhia sujeitos à taxa de juros variável:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
CDI (i)	1.250.000	1.144.391
TR (ii)	1.637.290	1.574.564
IPCA (iii)	1.614.595	1.699.747
TJLP (iv)	1.322.854	1.354.987
LIBOR (v)	3.259.295	2.814.399
Juros e encargos	134.725	125.172
Total	9.218.759	8.713.260

- (i) CDI Certificado de Depósito Interbancário
- (ii) TR Taxa Referencial de Juros
- (iii) IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- (iv) TJLP Taxa de Juros a Longo Prazo
- (v) LIBOR London Interbank Offered Rate

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das receitas de seus serviços. Os reajustes tarifários dos serviços prestados pela Companhia não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de correção dos empréstimos, financiamentos e taxas de juros que afetam as dívidas.

Em 31 de dezembro de 2018, se as taxas de juros sobre os empréstimos variassem 1 ponto percentual para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado do exercício antes dos impostos teria sido de R\$ 92.188 (em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 87.133) para mais ou para menos, principalmente em decorrência de despesas de juros mais baixas ou mais altas nos empréstimos de taxa variável.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, caixa restrito e saldos com partes relacionadas. Os riscos de crédito com clientes são atenuados pela venda a uma base pulverizada.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2018 é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, caixa restrito, contas a receber de clientes e saldos com partes relacionadas na data do balanço. Vide Notas 7, 8, 9 e 10.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação aos ativos financeiros mantidos junto a instituições financeiras, a qualidade do crédito que não está vencido ou sujeito à perda para deterioração, pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das instituições financeiras. Para a qualidade de crédito das instituições financeiras, como depósitos e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor rating divulgado pelas três principais agências internacionais de rating (Fitch, Moody's e S&P), conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	
Conta-corrente e depósitos bancários de curto prazo			
AA(bra)	2.966.080	2.222.001	
AAA(bra)	45.430	43.978	
Outros (*)	17.681	17.068	
	3.029.191	2.283.047	

(*) Foram incluídas nesta categoria contas correntes e fundos de investimento em bancos cujos saldos não eram relevantes e avaliado o impacto do CPC 48 / IFRS 9, concluindo que as perdas esperadas não são materiais.

O quadro a seguir apresenta a avaliação de rating das instituições financeiras em 31 de dezembro de 2018, para transações de depósitos e aplicações financeiras em moeda local (R\$ - rating nacional), com as quais a Companhia realizou transações durante o exercício:

Instituições financeiras	Fitch	Moody's	Standard Poor's
Banco do Brasil S/A	AA(bra)	Aa1.br	-
Banco Santander Brasil S/A	-	Aaa.br	brAAA
Caixa Econômica Federal	AA(bra)	Aa1.br	brAAA
Banco Bradesco S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAAA
Itaú Unibanco Holding S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAAA

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos estaduais e federais, e financiamentos nos mercados internacionais e locais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais, bem como o pagamento das dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos mantidos pela Companhia são investidos em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, incluindo as parcelas de principal e juros futuros a serem pagos de acordo com as cláusulas contratuais. Os juros futuros foram calculados considerando as cláusulas contratuais para todos os contratos. Para os contratos com taxa de juros pós-fixada, foram utilizadas as taxas de juros nas datas bases.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2018							
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	2.581.359	3.073.006	1.427.558	1.468.221	1.189.927	6.364.235	16.104.306
Empreiteiros e fornecedores	465.993	-	-	-	-	-	465.993
Serviços a pagar	454.022	-	-	-	-	-	454.022
Parceria Público-Privada – PPP	405.263	377.196	377.196	377.196	377.196	4.889.573	6.803.620
Compromissos Contrato de Programa	244.446	45.608	45.741	30.991	30.991	14.417	412.194

Cross default

A Companhia possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de "cross default", ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

(d) Análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros

O quadro a seguir exemplifica a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborados de acordo com a instrução CVM $n^{\rm o}$ 475/08. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, calculados a uma taxa projetada para o período de doze meses, após a data de 31 de dezembro de 2018 ou até a data de liquidação final de cada contrato, o que for menor, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2018

		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Indicadores	Exposição	(Provável) (i)	25%	50%
Ativo				
CDI	2.877.633	7,1300%(*)	5,3475%	3,5650%
Receita financeira		205.175	153.881	102.588
Passivo				
CDI	(1.250.000)	7,1300%(*)	5,3475%	3,5650%
Juros a incorrer		(89.125)	(66.844)	(44.563)
Exposição líquida - CDI	1.627.633	116.050	87.037	58.025
Passivo				
TR	(1.637.290)	0,0001%(***)	0,0001%	0,0002%
Despesa a incorrer		(2)	(2)	(3)
IPCA	(1.614.595)	4,0100%(*)	5,0125%	6,0150%
Despesa a incorrer		(64.745)	(80.932)	(97.118)
TJLP	(1.322.854)	6,9800%(*)	8,7250%	10,4700%
Juros a incorrer		(92.335)	(115.419)	(138.503)
LIBOR	(3.259.295)	2,7517%(**)	3,4396%	4,1275%
Juros a incorrer		(89.686)	(112.107)	(134.527)
Despesas totais líquidas a	-	(400 5:5)	(001.155)	(040 : 5 5)
incorrer		(130.718)	(221.423)	(312.126)

^(*) Fonte dos índices: CDI e IPCA (Relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2018) e TJLP cotação de 31 de dezembro de 2018 (BACEN).

^(**) Fonte do índice: Bloomberg.

^(***) Fonte do índice: B3 (anteriormente denominada BM&FBovespa).

⁽i) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2018 ou até a data dos vencimentos dos contratos, o que for menor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 17)	13.152.796	12.100.966
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	(3.029.191)	(2.283.047)
Dívida líquida	10.123.605	9.817.919
Total do Patrimônio Líquido	19.551.688	17.513.009
Capital total	29.675.293	27.330.928
Índice de alavancagem	34%	36%

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de alavancagem diminuiu para 34% em comparação aos 36% de 31 de dezembro de 2017, principalmente pelo acréscimo no patrimônio líquido, decorrente do lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, atenuado pelo acréscimo na dívida líquida, principalmente em decorrência da valorização do dólar (17,1%) e do iene (20,0%) frente ao real.

5.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes (circulante) e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, tendo em vista o curto prazo de vencimento. As contas a receber de clientes de longo prazo também estão próximas dos seus valores justos, pois sofrerão correção e/ou juros contratuais no decorrer do tempo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.4 Instrumentos financeiros

Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros da Companhia incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas — ANA, saldos a pagar com empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrentes de Parcerias Público-Privada — PPPs e compromissos contratos de programa, que são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros são os seguintes:

Ativos Financeiros

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	3.029.191	3.029.191	2.283.047	2.283.047
Caixa restrito	31.900	31.900	18.822	18.822
Contas a receber de clientes	2.052.416	2.052.416	1.888.505	1.888.505
Agência Nacional de Águas – ANA	49.136	49.136	70.487	70.487
Demais contas a receber	180.681	180.681	169.715	169.715

Adicionalmente, a SABESP possui instrumentos financeiros ativos a receber de partes relacionadas, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 843.250 (R\$ 815.160 em 31 de dezembro de 2017), os quais foram apurados de acordo com condições negociadas entre as partes relacionadas. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na nota explicativa 10 destas demonstrações financeiras. Parte deste saldo, no montante de R\$ 737.503 (R\$ 709.208 em 31 de dezembro de 2017), refere-se a reembolso de complementação de aposentadoria e pensão - G0 e é indexado através de IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês. Esta taxa de juros se aproxima àquela praticada por títulos públicos federais (NTN-b) com prazo semelhante aos prazos das transações com partes relacionadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos Financeiros

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	13.152.796	13.116.684	12.100.966	11.967.909
Empreiteiros e fornecedores	465.993	465.993	344.947	344.947
Serviços a pagar	454.022	454.022	408.275	408.275
Compromisso Contratos de Programa	373.009	373.009	239.500	239.500
Parceria Público-Privada - PPP	3.413.124	3.413.124	3.071.416	3.071.416

Para a obtenção dos valores justos dos empréstimos e financiamentos, foram adotados os seguintes critérios:

- (i) Os contratos com a CEF foram projetados até os seus vencimentos finais, às taxas contratuais (TR projetada + spread) e descontados a valor presente pela TR x DI, ambas as taxas foram obtidas da B3.
- (ii) As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais (IPCA, DI, TJLP ou TR), descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros, divulgados pela ANBIMA no mercado secundário, ou pelas taxas equivalentes de mercado, ou dos títulos da Companhia negociados no mercado nacional.
- (iii) Financiamentos BNDES são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação pela TJLP.
 - Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento do BNDES, entre partes independentes, e refletem as condições para aqueles tipos de financiamentos. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, sendo que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES.
- (iv) Os outros financiamentos em moeda nacional são considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros. As taxas futuras utilizadas foram obtidas no site da B3.
- (v) Os contratos com o BID e BIRD, foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas, sendo descontados a valor presente utilizando a taxa futura da Libor, obtida na Bloomberg. O Eurobônus foi precificado a valor de mercado pelas cotações divulgadas pela Bloomberg. Todos os valores obtidos foram convertidos em reais à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vi) Os contratos com a JICA foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas e descontados a valor presente, utilizando à taxa futura da Tibor, obtida na Bloomberg. Os valores obtidos foram convertidos em reais utilizando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018.
- (vii) Arrendamento mercantil são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação por uma taxa pré-fixada em contrato. Sendo assim, a Companhia divulga como valor de mercado o montante contabilizado em 31 de dezembro de 2018.

Os instrumentos financeiros referentes às aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, estão classificados como Nível 2, na hierarquia de valor justo.

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, e sua natureza e prazos de vencimento.

6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

A Companhia estabelece estimativas e premissas referentes ao futuro. Tais estimativas contábeis, por definição, podem diferir dos resultados reais. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (vide Nota 9 (c)), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 3.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e pelas expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e contratos de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contrato de concessão. A Companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos de concessão de serviço da Companhia firmados com o poder concedente é regulado por acordos de concessão de serviço nos quais a Companhia tem o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, que nesse caso, é amortizado de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis, e no final do contrato, o valor remanescente do ativo intangível será igual ao valor residual do relativo ativo fixo.

Ativos intangíveis de concessão sob Contratos de Concessão, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro. Informações adicionais na contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão estão descritas nas Notas 3.8 e 15.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

(c) Obrigações Previdenciárias – Planos de Pensão

A Companhia patrocina plano de beneficio definido e, também, de contribuição definida, descritos na Nota 21.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. A Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, com base no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos. Informações adicionais dos impostos diferidos estão descritas na Nota 19.

(e) Provisões

A Companhia é parte em vários processos legais envolvendo valores significativos. Tais processos incluem, entre outros, demandas fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais, contestações de clientes e fornecedores. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, seja provável que será necessária uma saída de recursos de forma a liquidar a obrigação e o valor possa ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem. Informações adicionais sobre tais processos são apresentadas na Nota 20.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Caixa e bancos	151.558	171.951
Equivalentes de caixa	2.877.633	2.111.096
	3.029.191	2.283.047

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, os quais são representados, principalmente, por operações compromissadas (remuneradas por CDI), depositados no Banco do Brasil, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2018 a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 98,28% do CDI (em 31 de dezembro de 2017 - 98,88%).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Caixa restrito

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Circulante		
Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	19.977	12.055
Caixa Econômica Federal – depósito judicial (ii)	5.880	1.209
Outros	6.043	5.558
	31.900	18.822

- (i) Refere-se ao valor deduzido do montante do repasse de 7,5% da receita do Município para o Fundo Municipal, referente às eventuais inadimplências dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias, conforme estipulado no Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo; e
- (ii) Refere-se à conta poupança destinada ao recebimento de depósitos judiciais sobre processos com trânsito em julgado a favor da Companhia, os quais ficam bloqueados conforme cláusula contratual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Contas a receber de clientes

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Particulares:		
Clientes de rol comum e rol especial (i) (ii)	1.372.667	1.248.979
Acordos (iii)	347.679	320.032
	1.720.346	1.569.011
Entidades governamentais:		
Municipais	575.733	532.320
Federais	3.876	3.547
Acordos (iii)	274.906	285.614
	854.515	821.481
Por atacado – Prefeituras Municipais: (iv)		
Guarulhos (*)	-	760.598
Mauá	601.910	530.830
Mogi das Cruzes	3.056	2.670
Santo André	1.164.399	1.048.832
São Caetano do Sul	2.869	2.604
Diadema	222.671	222.671
Total por atacado – Prefeituras Municipais	1.994.905	2.568.205
Fornecimento a faturar	587.189	580.006
Subtotal	5.156.955	5.538.703
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(3.104.539)	(3.650.198)
Total	2.052.416	1.888.505
Circulante	1.843.333	1.672.595
Não circulante	209.083	215.910
	2.052.416	1.888.505

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Rol comum residenciais, pequenas e médias empresas;
- (ii) Rol especial grandes consumidores, comércios, indústrias, condomínios e consumidores com características especiais de faturamento (contratos de demanda firme, esgotos industriais, poços, etc.);
- (iii) Acordos parcelamentos de débitos vencidos, acrescidos de atualização monetária e juros, conforme previstos nos acordos; e
- (iv) Por atacado: prefeituras municipais O saldo de contas a receber de clientes por atacado refere-se à venda de água tratada aos municípios, que são responsáveis pela distribuição, faturamento e arrecadação junto aos consumidores finais. Alguns desses municípios contestam judicialmente as tarifas cobradas pela SABESP, razão pela qual há perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de montante integral.
- (*) Acordo com o município de Guarulhos

Foi assinado em 12 de dezembro de 2018 um Termo de Ajuste para pagamento e recebimento de dívida, entre o Município de Guarulhos ("Guarulhos"), o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos (SAAE) e a SABESP, visando quitar a dívida existente do SAAE, mediante a transferência dos serviços de Saneamento para a SABESP, pelo prazo de 40 anos.

Em 12 de dezembro de 2018, o Estado de São Paulo, Guarulhos e a SABESP, com interveniência do SAAE, celebraram o Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Guarulhos, pelo qual o Estado de São Paulo e Guarulhos asseguraram à SABESP, o direito de explorar a prestação dos Serviços, pelo prazo de 40 anos.

Em decorrência da assinatura do contrato de prestação de serviços, o valor devido pelo SAAE, o qual estava registrado como perdas de receita, no montante de R\$ 928.014 foi reconhecido como receita em contrapartida à conta redutora de perdas no contas a receber, assim o saldo de contas a receber foi dado como pagamento pela transferência dos serviços de saneamento pelo período de 40 anos, constituindo assim o ativo intangível.

Em face da transferência dos serviços, a Companhia realizou um aporte de R\$ 50.000 para equacionamento dos custos administrativos e encerramento da prestação de serviços do SAAE. Também foi destinado o montante de R\$ 150.000 a ser repassado em 5 parcelas anuais, atualizadas pelo IPCA/IBGE, sendo que a primeira foi paga em dezembro de 2018 e as demais serão pagas a partir de janeiro de 2020 anualmente até janeiro de 2023, sendo que tais valores devem ser destinados para ações de saneamento. O valor total de R\$ 200.000, foi ajustado à valor presente e registrado no ativo intangível em contrapartida ao passivo circulante e não circulante, nos montantes de R\$ 80.000 e R\$ 98.301, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A partir do sexto ano após a assinatura do contrato, será destinado 4% (quatro por cento) da receita bruta auferida no Município pela SABESP, deduzida de Cofins/Pasep, da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP — TRCF e de demais impostos e/ou encargos incidentes sobre a receita, para aplicação em ações de saneamento ambiental, habitação, drenagem e de outras infraestruturas urbanas no Município.

Os créditos em juízo, na forma de precatórios, serão mantidos como garantia de fiel cumprimento do Termo de Ajuste. O pagamento destes Precatórios em Garantia ficará suspenso pelo prazo em que o Termo de Ajuste vigorar.

O valor em garantia será progressivamente reduzido conforme as seguintes regras:

- Até o 5º (quinto) aniversário da data de assinatura deste Ajuste, o Valor em Garantia não será reduzido;
- Após o 5º (quinto) aniversário e até o 15º (décimo quinto) aniversário da data de assinatura deste Ajuste, os Créditos nº 1 e nº 2 serão reduzidos no montante equivalente a 1/120 (um cento e vinte avos) por mês completo;
- Após o 15º (décimo quinto) aniversário e até o 23º (vigésimo terceiro) aniversário da data de assinatura deste Ajuste, os Créditos nº 3 e nº 4 serão reduzidos no montante equivalente a 1/96 (um noventa e seis avos) por mês completo;
- Após o 23º (vigésimo terceiro) aniversário e até o 40º (quadragésimo) aniversário da data de assinatura deste Ajuste, o Crédito nº 5 será reduzido no montante equivalente a 1/204 (um duzentos e quatro avos) por mês completo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Sumário de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017		
Valores a vencer	1.481.641	1.471.668		
Vencidos:				
Até 30 dias	330.310	287.173		
Entre 31 e 60 dias	160.970	118.179		
Entre 61 e 90 dias	99.614	73.989		
Entre 91 e 120 dias	70.029	52.477		
Entre 121 e 180 dias	121.599	105.952		
Entre 181 e 360 dias	136.779	147.699		
Acima de 360 dias	2.756.013	3.281.566		
Total vencidos	3.675.314	4.067.035		
Total	5.156.955	5.538.703		

A diminuição no saldo vencido refere-se, principalmente, ao contas a receber no atacado com o município de Guarulhos, decorrente do acordo assinado em dezembro de 2018.

(c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo no início do exercício	3.650.198	3.514.240
De particular/entidades públicas	61.315	75.973
Recuperações	(107.307)	(133.730)
De fornecimento por atacado	(499.667)	193.715
Adições/(recuperações) líquidas no exercício	(545.659)	135.958
Saldo no final do exercício	3.104.539	3.650.198

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação das perdas estimadas / históricas no resultado_	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Baixas	(184.555)	(171.729)
(Perdas)/reversão com entidades estaduais - partes relacionadas	1.294	21.510
(Perdas) com particular/entidades públicas	(61.315)	(75.973)
(Perdas)/reversão no fornecimento por atacado	(29.458)	9.781
Recuperações	107.307	133.730
Valor contabilizado como despesas com vendas	(166.727)	(82.681)

Foram contabilizados também em 2018, como redução de receitas as perdas com vendas no atacado dos municípios de Santo André e Mauá nos montantes de R\$ 116.250 e R\$ 71.606, respectivamente (em 2017 R\$ 104.082 e R\$ 64.070, respectivamente). Adicionalmente foi revertido na mesma rubrica, o montante de R\$ 716.981 relativo ao Município de Guarulhos. Dessa forma, o resultado dessas movimentações gerou uma reversão das perdas no atacado, que está no grupo de receita, no montante de R\$ 529.125 em 2018 (em 2017 foi registrado como redução de receitas o montante de R\$ 203.496).

A Companhia não possui clientes que representam 10% ou mais do total da receita.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Saldos e Transações com Partes Relacionadas

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, o Governo do Estado, e empresas/entidades a ele relacionadas.

(a) Contas a receber, juros sobre o capital próprio, receita e despesas com o Governo do Estado de São Paulo

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Contas a receber		
Circulante:		
Serviços de saneamento (i)	122.522	118.441
Perdas estimadas (i)	(33.820)	(35.114)
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Fluxo mensal (pagamentos) (ii) e (vi)	22.926	22.968
- Acordo GESP – 2008 (ii) e (vi)	-	20.099
- Acordo GESP – 2015 (vii)	62.520	54.379
Total do circulante	174.148	180.773
Não circulante:		
Acordo de parcelamento de serviços de saneamento	17.045	22.625
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Acordo GESP – 2015 (vii)	652.057	611.762
Total do não circulante	669.102	634.387
Total de recebíveis do acionista	843.250	815.160
Ativos:		
Prestação de serviços de saneamento	105.747	105.952
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0)	737.503	709.208
Total	843.250	815.160
Passivos:		
Juros sobre o capital próprio a pagar a partes relacionadas	338.407	300.717
Outros (f)	8.694	1.367

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

_	2018	2017
Receita de serviços de saneamento	501.146	462.989
Recebimentos de partes relacionadas	(509.672)	(471.081)
Recebimento de reembolso GESP referente à Lei nº 4.819/58	(173.516)	(192.889)

(i) Serviços de saneamento

A Companhia presta serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado e demais Companhias a ele relacionadas, em termos e condições considerados pela Administração como normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas nos itens (iii), (iv) e (v).

O montante de R\$ 33.820 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 35.114 em 31 de dezembro de 2017), estavam reconhecidos como perdas estimadas de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, aplicável desde 1º de janeiro de 2018.

(ii) Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão pagos

Refere-se a valores de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão previstos na Lei Estadual Paulista $n^{\rm o}$ 4.819/58 ("Benefícios") pagos pela Companhia a ex-empregados ou pensionistas, denominados GO.

Nos termos do Acordo referido em (iii), o GESP reconhece ser responsável pelos encargos decorrentes dos Benefícios, desde que obedecidos os critérios de pagamento estabelecidos pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE, fundados na orientação jurídica fixada pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Conforme explicitado no item (vi), ao longo da validação pelo GESP dos valores devidos à Companhia por conta dos Benefícios, surgiram divergências quanto aos critérios de cálculo e de elegibilidade dos Benefícios aplicados pela Companhia.

Informações adicionais sobre o plano GO constam na Nota 21 (b) (iii).

Em janeiro de 2004, os pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão, foram transferidos para a Secretaria da Fazenda, e seriam feitos de acordo com os critérios de cálculos definidos pela PGE. Por força de decisão judicial, a responsabilidade pelos pagamentos retornou à SABESP, na forma original.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Acordo GESP

Em 11 de dezembro de 2001, a Companhia, o GESP (por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, atualmente Secretaria da Fazenda) e o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, com a interveniência da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, atualmente Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram o Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças ("Acordo GESP"), com o intuito de equacionar as pendências existentes entre o GESP e a Companhia relacionadas aos serviços de saneamento, bem como aos benefícios de aposentadoria.

Tendo em vista a importância estratégica dos reservatórios de Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba, Paraitinga e Ponte Nova ("Reservatórios"), para a garantia da manutenção do volume de água do Alto Tietê, a Companhia acordou recebê-los como parte do reembolso referente aos Benefícios. Os Reservatórios seriam transferidos à Companhia pelo DAEE, que, por sua vez, se sub-rogaria em crédito de mesmo valor perante o GESP. No entanto, o Ministério Público do Estado de São Paulo questiona a validade jurídica desse acordo, cujos argumentos principais são a falta de licitação e a ausência de autorização legislativa específica para a alienação de patrimônio do DAEE. Há decisão desfavorável para a SABESP ainda não transitada em julgado. Informações adicionais constam no item (iv) abaixo.

Em 22 de março de 2004, foi assinado o primeiro aditamento ao Acordo GESP, equacionando os valores devidos pelo Governo do Estado por serviços prestados de fornecimento de água e esgotamento sanitário, corrigidos monetariamente, até fevereiro de 2004 e formalmente autorizando a compensação de valores devidos pelo Governo do Estado com juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia e qualquer outro débito existente junto ao Governo do Estado em 31 de dezembro de 2003, corrigido monetariamente até fevereiro de 2004 e definindo as condições de pagamento das obrigações remanescentes do Governo do Estado pelo recebimento da prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

Em 28 de dezembro de 2007, a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda assinaram o segundo aditamento aos termos do acordo GESP original concordando com o parcelamento do saldo remanescente do Primeiro Aditamento, sendo que em dezembro de 2012 foi realizado o pagamento da última parcela.

O GESP, a SABESP e o DAEE, celebraram em 17 de novembro de 2008, o Terceiro Aditamento ao Acordo GESP, por meio do qual o GESP confessou dever à SABESP o valor de R\$ 915.251, atualizados monetariamente até setembro de 2008 pelo IPCA-IBGE, correspondente ao Valor Incontroverso, apurado pela FIPECAFI. A SABESP aceitou, provisoriamente, os Reservatórios como parte do pagamento do Valor Incontroverso e ofereceu ao GESP quitação provisória, constituindo um crédito financeiro de R\$ 696.283, correspondente ao valor dos Reservatórios no sistema Alto Tietê. O saldo devedor restante de R\$ 218.967 foi totalmente liquidado em 2018.

A Companhia não havia reconhecido em suas Demonstrações Financeiras, o valor a receber de R\$ 696.283 dos Reservatórios, tendo em vista a incerteza relacionada à transferência dos mesmos pelo Governo do Estado. Em março de 2015, a SABESP e o GESP assinaram acordo para realizar o pagamento dos reservatórios no montante de R\$ 696.283 (mais informações no item (iv) dessa nota explicativa).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Terceiro Aditamento prevê também a regularização do fluxo mensal de benefícios. Enquanto a SABESP estiver responsável pelos pagamentos mensais, o Estado deverá reembolsar a Companhia com base nos critérios idênticos aos aplicados na apuração do Valor Incontroverso. Não havendo mais decisão judicial impeditiva, o Estado assumirá diretamente o fluxo de pagamento mensal da parcela tida por incontroversa.

(iv) Acordo com o Governo do Estado de São Paulo firmado em 2015

Em 18 de março de 2015 a Companhia, o Estado de São Paulo, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com interveniência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram Termo de Acordo no valor de R\$ 1.012.310, sendo R\$ 696.283 referentes ao valor principal do Valor Incontroverso mencionado no item (v) e R\$ 316.027 referentes à correção monetária do principal até fevereiro de 2015.

O Valor Principal será pago em 180 parcelas, da seguinte forma:

- As primeiras vinte e quatro parcelas foram quitadas mediante a transferência de 2.221.000 ações preferenciais de emissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, no valor total de R\$ 87.174, com base no preço de fechamento das ações em 17 de março de 2015; e
- O valor de R\$ 609.109 que será pago em 156 parcelas mensais, foi atualizado pelo IPCA até a data de início dos pagamentos, em 5 de abril de 2017. A partir desta data, as parcelas estão sendo atualizadas pelo IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês.

Considerando que a ação que contesta a possibilidade de transferência dos reservatórios não foi transitada em julgado, o acordo prevê, ainda, as seguintes situações:

- Caso haja possibilidade de transferência e os Reservatórios efetivamente sejam transferidos para a SABESP com registro em cartório, a SABESP reembolsará ao Estado os valores pagos em substituição aos Reservatórios (Valor Principal) por meio de 60 parcelas mensais atualizadas pelo IPCA até a data de pagamento de cada parcela; e
- Caso não se efetive a transferência dos Reservatórios, o Estado pagará à SABESP, em adição ao Valor Principal, o crédito de correção monetária de R\$ 316.027, parcelado em 60 vezes, iniciando-se esses pagamentos ao final do parcelamento do Valor Principal. O valor será atualizado pelo IPCA para a data de início dos pagamentos e, a partir desta data, incidirá atualização monetária – IPCA, mais 0,5% de juros simples ao mês sobre o valor de cada parcela.

Os impactos contábeis do acordo geraram um débito de R\$ 696.283 no saldo de contas a receber com partes relacionadas e um crédito de mesmo valor nas despesas administrativas na data da transação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo a receber era de R\$ 62.520 no ativo circulante (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 54.379) e R\$ 652.057 no ativo não circulante (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 611.762) e as ações da CTEEP foram vendidas em 20 de abril de 2016 pelo valor total de R\$ 111,1 milhões.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Valor Controverso dos Benefícios

Como já mencionado, em 17 de novembro de 2008 a Companhia e o Estado assinaram o Terceiro Aditivo ao Acordo GESP, ocasião em que foram quantificados os valores denominados controversos e incontroversos. Nesse aditivo, ficaram estabelecidos esforços para equacionar o que foi denominado Valor Controverso dos Benefícios. De acordo com a cláusula quarta desse instrumento, o Valor Controverso é representado pela diferença entre o Valor Incontroverso e o valor efetivamente pago pela Companhia a título de Benefícios de complementação de aposentadoria e pensões previstos na Lei nº 4.819/58, de responsabilidade originária do Estado, mas pagos pela SABESP por força de decisão judicial.

Ao celebrar o Terceiro Aditamento, ficou prevista uma reapreciação por parte da PGE das divergências que deram causa ao Valor Controverso dos benefícios previstos na Lei nº 4.819/58. Essa expectativa estava à época baseada na disposição da PGE reapreciar a questão e também no entendimento do direito da Companhia ao ressarcimento, baseado inclusive em pareceres técnicos jurídicos externos.

Contudo, os últimos pareceres emitidos pela PGE e recebidos em 4 e 22 de setembro de 2009 e em 4 de janeiro de 2010, negaram o reembolso da parcela anteriormente definida como Valor Controverso.

Embora as negociações com o Estado ainda sejam mantidas, não é mais possível assegurar que a Companhia recuperará, de forma inteiramente amigável, os créditos relativos ao Valor Controverso.

Dando continuidade às ações que objetivam recuperar o crédito que a Administração entende como devido pelo Governo do Estado, relativo às divergências acerca do reembolso dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pela Companhia, a SABESP: (i) endereçou, em 24 de março de 2010, mensagem ao Acionista Controlador, encaminhando ofício deliberado pela Diretoria Colegiada, propondo ação arbitral de comum acordo, a ser encaminhada à Câmara Arbitral da B3; (ii) em junho de 2010 encaminhou à Secretaria da Fazenda, proposta de acordo visando o equacionamento das referidas pendências. Esta proposta não obteve sucesso; (iii) em 9 de novembro de 2010, protocolou ação judicial contra o Estado de São Paulo, para pleitear o ressarcimento integral dos valores pagos a título de benefícios previstos na Lei Estadual nº 4.819/58, com o objetivo de equacionar, em definitivo, o aludido Valor Controverso em discussão entre a Companhia e o GESP. A despeito da ação judicial, a Companhia insistirá na obtenção de acordo durante o andamento da ação judicial, por entender que um acordo razoável é melhor para a Companhia e seus acionistas do que aguardar o fim da demanda judicial.

A Administração da Companhia optou por registrar perdas estimadas dos valores controversos a receber do Estado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes referentes à complementação de aposentadoria e pensão pagos e registrados para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa totalizavam R\$ 1.107.104 e R\$ 1.021.657, respectivamente.

A Companhia também reconheceu a obrigação atuarial referente à complementação de aposentadoria e pensão mantida com os funcionários, aposentados e pensionistas do Plano GO. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os valores correspondentes a essa obrigação atuarial eram de R\$ 2.606.107 e R\$ 2.543.877, respectivamente. Para mais informações sobre as obrigações de complementação de aposentadoria e pensão, ver Nota 21 (b) (iii).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Utilização de Reservatórios - EMAE

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE pretendia o recebimento de crédito e compensação financeira pelas alegadas perdas passadas e futuras de geração de energia elétrica em decorrência da captação de água e compensação pelos custos já incorridos e a incorrer com a operação, a manutenção e a fiscalização dos reservatórios Guarapiranga e Billings que a SABESP utiliza em suas operações.

Diversas ações foram ajuizadas pela EMAE. Dentre elas estava em curso um procedimento arbitral com relação ao reservatório Guarapiranga e uma ação judicial em relação ao reservatório Billings, pretendendo, em ambos, compensação financeira em razão da captação de água pela SABESP para abastecimento público, alegando que tal conduta tem ocasionado perda permanente e crescente na capacidade de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Henry Borden com prejuízos financeiros.

Em 28 de outubro de 2016, foi assinado um acordo consubstanciado em um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, visando o encerramento definitivo de litígios envolvendo as duas companhias. A eficácia do acordo se deu em 19 de outubro de 2017, após a superação das cláusulas suspensivas.

De acordo com o Instrumento particular de transação e outras avenças, ficou estabelecido os pagamentos conforme segue:

- R\$ 6.610 anuais, corrigidos monetariamente desde a data da assinatura deste instrumento, pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, sempre até o último dia útil do mês de outubro de cada exercício fiscal, sendo (i) o primeiro desses pagamentos anuais devido até o último dia útil do mês de outubro de 2017 e (ii) o último pagamento devido até o último dia útil do mês de outubro de 2042; e
- R\$ 46.270, em cinco parcelas anuais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, sendo a primeira parcela de R\$ 9.254 com vencimento em 30 de abril de 2017 e as demais em 04 (quatro) parcelas de igual valor corrigidas monetariamente, com vencimento todo dia 30 (trinta) do mês de abril dos anos subsequentes, ou no primeiro dia útil seguinte.

Com a celebração do Acordo todos os litígios entre as partes serão definitivamente encerrados e a Companhia continuará utilizando os reservatórios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Além das ações que fizeram parte do acordo, em 11 de abril de 2016 a SABESP foi citada para os termos da ação de indenização promovida pelos acionistas minoritários da EMAE, objetivando o ressarcimento de danos sofridos pela EMAE consubstanciados nos valores que esta deixou de auferir em razão da redução da vazão desses reservatórios e da geração de energia elétrica ocasionadas pelo uso da água dos reservatórios Billings e Guarapiranga pela SABESP, além de requerer que fosse esta condenada a ressarcir os lucros cessantes correspondentes ao que a EMAE deixou de ganhar em decorrência da falta de bombeamento de água dos rios Pinheiros e Tietê para a Usina Hidrelétrica Henry Borden. Em síntese, a alegação é de que o Estado de São Paulo, enquanto acionista controlador da EMAE, privilegiou, em detrimento desta, os interesses da SABESP ao permitir e consentir a captação de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga, em prejuízo da vazão desses reservatórios e da geração de energia elétrica pela EMAE, sem a necessária compensação financeira, inviabilizando a utilização satisfatória da Usina Hidrelétrica Henry Borden. A referida ação judicial encontra-se em fase de instrução.

Em 7 de agosto de 2017, outro acionista minoritário da EMAE propôs uma ação contra a SABESP, a EMAE e a Agência Nacional de Energia Elétrica, ou ANEEL, requerendo a anulação da decisão da ANEEL que aprovou o acordo mencionado acima e a condenação da SABESP a indenizar a EMAE pelos danos sofridos. O autor alega que a decisão é ilegal e danosa, ameaçando a viabilidade operacional da central hidrelétrica Henry Borden e a segurança energética do Estado de São Paulo, da região Sudeste e do Brasil como um todo. O juiz extinguiu a ação sem julgamento de mérito. Houve recurso de apelação pelo autor que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça.

O acordo firmado com a EMAE não resolverá necessariamente essas ações.

O saldo desse acordo em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 16.055 e R\$ 90.518, registrado na rubrica de outras obrigações, no passivo circulante e não circulante, respectivamente. Em 2018 foi pago o montante de R\$ 16.622.

(c) Contratos com Tarifa reduzida para Entidades Públicas Estaduais e Municipais que aderirem ao Programa de Uso Racional de Água (PURA)

A Companhia tem contratos assinados com entidades públicas ligadas ao Governo do Estado e aos municípios operados que são beneficiados com uma redução de 25% na tarifa dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, quando adimplentes. Os contratos preveem a implantação do programa de uso racional de água, que considera a redução no consumo de água.

(d) Aval

O Governo do Estado concede aval para alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e não cobra qualquer taxa a ele relacionado.

(e) Contrato de cessão de pessoal entre entidades ligadas ao GESP

A Companhia possui contratos de cessão de empregados com entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo, sendo que os gastos são integralmente cobrados. Em 2018, os gastos com os empregados cedidos pela SABESP às outras entidades estaduais somaram R\$ 8.903 (em 2017 – R\$ 9.853).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2018 os gastos com funcionários de outras entidades à disposição da Companhia foram de R\$ 116. Não houve gastos com funcionários de outras entidades à disposição da Companhia em 2017.

(f) Serviços contratados de entidades ligadas ao GESP

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a SABESP possuía em aberto o montante de R\$ 8.694 e R\$ 1.367 a pagar, respectivamente, referente a serviços prestados por entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo.

(g) Ativos não operacionais

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor de R\$ 969 relativo a terreno cedido em comodato ao DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica.

(h) Sabesprev

A Companhia patrocina planos de saúde administrados pela Sabesprev, conforme Nota 21 (a).

A Companhia patrocina plano de benefício definido, operado e administrado pela Sabesprev. O compromisso atuarial líquido, reconhecido até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 363.902 (31 de dezembro de 2017 - R\$ 388.461), conforme Nota 21 (b) (i).

(i) Remuneração da Administração

- Remuneração:

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, expedidos pelo CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado), e é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros indicadores relacionados ao negócio da Companhia estando sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

O valor do honorário dos Diretores também é definido pelos órgãos governamentais. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, dos honorários dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer um modelo equiparado ao da gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência atualmente exigido pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Além da remuneração mensal, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano. A finalidade dessa gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que a relação dos administradores com a Companhia é de natureza estatutária.

Benefícios pagos apenas aos Diretores Estatutários — vale refeição, cesta básica, assistência médica, descanso anual remunerado por meio de licença remunerada de 30 dias, pagamento de um prêmio equivalente a um terço dos honorários mensais e bônus.

A SABESP paga bônus para fins de remuneração de seus diretores, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, como política motivacional, desde que a Companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral e anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os bônus anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos administradores, nem 10% dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Diretores foi de R\$ 4.077 e R\$ 3.813 para os exercícios de 2018 e 2017, respectivamente. Uma quantia adicional de R\$ 538, referente ao programa de bônus, foi registrada no exercício de 2018 (em 2017 – R\$ 556).

(j) Contrato de mútuo mediante abertura de crédito

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE), nas quais não possui maioria das ações, porém possui voto qualificado e poder de veto em algumas matérias não havendo capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos. Desta forma, estas SPEs são consideradas para fins contábeis como controladas em conjunto.

A Companhia formalizou contrato de mútuo mediante abertura de crédito com as SPEs Aquapolo Ambiental S/A e Attend Ambiental S/A, com o objetivo de financiar as operações destas empresas, até a liberação dos empréstimos e financiamentos solicitados junto às instituições financeiras.

SPE	Principal	Juros	Total	Taxa de juros	Vencimento
Aquapolo Ambiental	19.000	13.857	32.857	CDI + 1,2% a.a.	(i)
Total	19.000	13.857	32.857		

(i) Este contrato originalmente venceu em 30 de abril de 2015, tendo sido prorrogado para 30 de outubro de 2015, e em 25 de novembro de 2015 foi realizado novo aditamento alterando o cronograma de pagamento para três parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2021 e a última em 30 de dezembro de 2023.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo de principal e juros deste contrato é de R\$ 32.857, contabilizado no Ativo Não Circulante da Companhia na rubrica "Demais Contas a Receber" (em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 50.617). Em 2018 a receita financeira reconhecida foi de R\$ 2.772 (em 2017 - R\$ 5.017).

Existia em 31 de dezembro de 2017 um contrato em aberto no montante de R\$ 10.838, o qual foi quitado integralmente em 21 de dezembro de 2018.

Em relação ao contrato com a Attend, no montante de R\$ 5.400, o qual estava vencido desde junho de 2015, foi constituída perda estimada com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 9.596, devido a não efetivação de acordo de renegociação.

(k) Programa Se Liga na Rede

O Governo do Estado sancionou a Lei Estadual nº 14.687/12, criando o Programa Pró-conexão, destinado a subsidiar financeiramente a execução de ramais intradomiciliares necessária à efetivação de ligações às redes coletoras de esgoto, em domicílios de famílias de baixa renda que concordem em aderir ao programa. Os gastos com o programa, exceto custos indiretos, margem de construção e custos de financiamentos, serão custeados com 80% dos recursos oriundos do Governo do Estado e os 20% restantes investidos pela SABESP, que também é responsável pela execução das obras. Até 31 de dezembro de 2018 o valor total com o programa foi de R\$ 100.928 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 82.697), sendo que em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não havia saldo a receber com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2018 estava registrado o montante de R\$ 49.919 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 35.068) no grupo de intangível e foi reembolsado pelo GESP o montante de R\$ 51.009 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 47.629) do início do programa até 31 de dezembro de 2018.

11 Agência Nacional de Águas - ANA

A Companhia possui contratos firmados no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), também conhecido como "Programa de Compra de Esgoto Tratado".

O programa não financia obras ou equipamentos, remunera pelos resultados alcançados, ou seja, pelo esgoto efetivamente tratado. Nesse programa, a Agência Nacional de Águas (ANA) disponibiliza recursos, que ficam bloqueados em conta corrente específica e são aplicados em fundos de investimentos na Caixa Econômica Federal (CEF), até que sejam comprovados os cumprimentos das metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras de cada contrato.

No momento da disponibilização dos recursos é constituído um passivo até que sejam liberados os recursos pela ANA. Após a comprovação das metas estipuladas em cada contrato é reconhecida a receita decorrente desses recursos, porém caso tais metas não sejam cumpridas os recursos são devolvidos ao Tesouro Nacional com os devidos rendimentos dos fundos. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos do ativo e do passivo eram de R\$ 49.136 (em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 70.487), sendo que o passivo está registrado na rubrica "outras obrigações" do passivo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Investimentos

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE) e, embora a participação da SABESP no capital social de suas investidas não seja majoritária, o acordo de acionistas prevê o poder de veto sobre determinadas matérias de gestão não havendo, no entanto, capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos, indicando controle compartilhado participativo (joint venture ou "negócios em conjunto" — CPC 19 (R2)).

A Companhia possui participação avaliada por equivalência patrimonial nas seguintes investidas:

Sesamm

Em 15 de agosto de 2008, a Companhia, em conjunto com as empresas GS Inima Brasil Ltda. ("GS Inima"), sucessora de Técnicas y Gestion Medioambiental S.A.U. ("TGM") e de GS Inima Enviroment S/A (atual denominação de OHL Medio Ambiente); e Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda. ("ETEP"), esta sucedida por ECS Operações e Participações Ltda. ("ECS"), constituíram a empresa Sesamm — Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A, com prazo de duração de 30 anos contados da data de assinatura do contrato de concessão com o município, cujo objeto social é a prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgotos e implantação de operação do sistema de tratamento de esgotos do município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Sesamm era de R\$ 19.532, divididos em 19.532.409 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 36% de participação acionária, GS Inima detém 57% e a ECS 7% de participação.

As operações foram iniciadas em junho de 2012.

Águas de Andradina

Em 15 de setembro de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A ("Iguá"), constituiu a empresa Águas de Andradina S/A, com prazo indeterminado, cujo objeto social é a prestação de serviços de água e de esgoto no município de Andradina.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa era de R\$ 17.948, divididos em 17.936.174 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%. Está registrado, no patrimônio líquido da investida, como adiantamento para futuro aumento de capital o valor de R\$ 12.

Em 26 de abril de 2016, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$ 2.290 mediante a emissão de 2.289.796 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo R\$ 573 mediante a utilização dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 1.717 relativos aos dividendos adicionais, ambos provenientes do resultado de 2015.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2018 a Companhia aportou o montante de R\$ 910 na investida, mediante a emissão de 910.006 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas. Este valor estava contabilizado no ativo circulante da Companhia, na rubrica "Demais contas a receber" e foi reclassificado para o investimento.

Em 4 de maio de 2018, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 1.062, mediante a emissão de 1.061.935 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos créditos detidos pelas acionistas em decorrência da distribuição de dividendos. A Companhia detém 30% deste aumento de capital.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Andradina.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Águas de Castilho

Em 29 de outubro de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A ("Iguá"), constituiu a empresa Águas de Castilho cujo objeto social é a prestação de serviços de água e esgoto no município de Castilho.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa era de R\$ 2.785, divididos em 2.785.227 ações nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%.

Em 26 de abril de 2016, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento de capital social no montante de R\$ 740 mediante a emissão de 740 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo R\$ 184 mediante a utilização dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 556 relativos aos dividendos adicionais, ambos provenientes do resultado de 2015.

Em 2018 a Companhia aportou o montante de R\$ 61 na investida, mediante a emissão de 61.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas. Este valor estava contabilizado no ativo circulante da Companhia, na rubrica "Demais contas a receber" e foi reclassificado para o investimento.

Em 4 de maio de 2018, os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 222, mediante a emissão de 221.613 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos créditos detidos pelas acionistas em decorrência da distribuição de dividendos. A Companhia detém 30% deste aumento de capital.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Castilho.

As operações foram iniciadas em janeiro de 2011.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saneaqua Mairingue

Em 14 de junho de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa, BRK Ambiental Participações S/A ("BRK"), atual denominação da Odebrecht Utilities S/A, antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Saneaqua Mairinque S/A, com prazo de duração indeterminado, cujo objeto é a exploração do serviço público de água e esgoto do município de Mairinque.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa era de R\$ 4.183, divididos em 3.141.239 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a BRK 70%. Em 2018, a investida recebeu aporte de capital no valor de R\$ 2.183, mediante a emissão de 1.141.239 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que estava registrado como adiantamento para futuro aumento de capital em seu passivo não circulante de 2017.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Saneaqua Mairinque.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Attend Ambiental

Em 23 de agosto de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia Estre Ambiental S/A ("Estre"), constituiu a empresa Attend Ambiental S/A cujo objeto social é a implantação e operação de uma estação de pré tratamento de efluentes não domésticos e condicionamento de lodo, na região metropolitana da capital do Estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e a criação de infraestrutura semelhante em outros locais, no Brasil e Exterior.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa era de R\$ 13.400, divididos em 13.400.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 45% de participação acionária e a Estre detém 55%.

As operações foram iniciadas em dezembro de 2014.

Aquapolo Ambiental S/A

Em 8 de outubro de 2009, a Companhia, em conjunto com a empresa Odebrecht Utilities S/A, antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Aquapolo Ambiental, cujo objeto é a produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para a Quattor Química S/A; Quattor Petroquímica S/A; Quattor Participações S/A e demais empresas integrantes do Polo Petroquímico.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa era de R\$ 36.412, divididos em 42.419.045 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 49% de participação acionária. Em 29 de dezembro de 2016 a empresa Odebrecht Utilities S/A transferiu à Odebrecht Ambiental Participações em Negócios Industriais S/A ("OAPNI") a totalidade das ações detidas e o controle acionário que passou a deter 51% das ações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Aquapolo Ambiental S/A.

As operações foram iniciadas em outubro de 2012.

Paulista Geradora de Energia

Em 13 de abril de 2015, a Companhia adquiriu ações da Empresa Paulista Geradora de Energia S/A - PGE, em sociedade com a Servtec Investimentos e Participações Ltda. ("Servtec") e a Tecniplan Engenharia e Comércio Ltda. ("Tecniplan"), cujo objeto social é a implantação e exploração comercial de potenciais hidráulicos em Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), localizadas na ETA Guaraú e Vertedouro Cascata.

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da empresa era de R\$ 8.679, divididos em 8.679.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 25% de participação acionária, a Servtec detém 37.5% e a Tecniplan detém 37.5%.

Em 31 de dezembro de 2018 as operações ainda não haviam sido iniciadas.

O quadro a seguir apresenta o resumo das demonstrações financeiras das investidas e participação da SABESP:

	Patrimôn	io líquido	Aumento de capital	Dividendos distribuídos	Resulta	ado do exerc	cício
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	2018	2018	2018	(*)	2017
Sesamm	43.547	39.262	-	(1.336)	5.621	-	2.707
Águas de Andradina	24.832	19.392	3.033	-	2.425	(18)	4.471
Águas de Castilho	6.084	4.880	203	-	1.060	(59)	933
Saneaqua Mairinque	5.720	4.327	2.183	-	(478)	(312)	390
Attend Ambiental	1.426	5.169	-	-	(4.731)	988	1.324
Aquapolo Ambiental	30.170	18.757	-	-	11.410	3	6.470
Paulista Geradora de Energia	7.625	8.447	-	-	(448)	(374)	(22)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Investimentos		Aumento de capital	Dividendos distribuídos	Resultado de equivalência patrimonial			Percentual de participação	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	2018	2018	2018	(*)	2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Sesamm	15.677	14.135	-	(481)	2.023	-	975	36%	36%
Águas de Andradina	7.450	5.818	910	-	727	(5)	729	30%	30%
Águas de Castilho	1.826	1.465	61	-	318	(18)	287	30%	30%
Saneaqua Mairinque	1.716	1.298	655	-	(143)	(94)	71	30%	30%
Attend Ambiental	642	2.326	-	-	(2.129)	445	560	45%	45%
Aquapolo Ambiental	14.783	9.191	-	-	5.591	1	3.144	49%	49%
Paulista Geradora de Energia	1.905	2.111			(112)	(94)	(6)	25%	25%
Total	43.999	36.344	1.626	(481)	6.275	235	5.760		
Outros investimentos	588	588							
Total geral	44.587	36.932							

^(*) Os montantes apresentados se referem a movimentações no Patrimônio Líquido das investidas, em razão de suas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, terem sido divulgadas após as demonstrações da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Propriedades para Investimento

	31 de dezembro de 2017	Baixas e alienações	Transferência	Depreciação	31 de dezembro de 2018
Propriedades para investimento	57.652	(9.995)	13	(50)	47.620
Total	57.652	(9.995)	13	(50)	47.620
	31 de dezembro de 2016	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2017	
Propriedades para investimento	57.968	(244)	(72)	57.652	
Total	57.968	(244)	(72)	57.652	

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor de mercado destas propriedades é de aproximadamente R\$ 386.000 e R\$ 402.000, respectivamente.

14 Ativo de contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização, conforme descrito na Nota 3.12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	1º de janeiro de 2018	Adições	Renovação de contratos	Transferências de obra	31 de dezembro de 2018
Ativos de:					
Contratos de concessão – valor patrimonial	1.303.552	367.199	(284.856)	(475.481)	910.414
Contratos de concessão — valor econômico	233.361	111.703	-	(96.676)	248.388
Contratos de programa	1.809.257	806.554	284.856	(676.695)	2.223.972
Contrato de prestação de serviços — São Paulo	6.733.732	1.788.210	-	(4.867.158)	3.654.784
Licença de uso de software	533	52.183	-	(52.700)	16
Estoque de obras	298.340	63.075	-	-	361.415
Adiantamento a fornecedores	8.940	19			8.959
Total	10.387.715	3.188.943		(6.168.710)	7.407.948

15 Intangível

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017			
		Amortização					
	Custo	acumulada	Líquido	Custo	acumulada	Líquido	
Intangíveis decorrentes de:							
Contratos de concessão – valor patrimonial	5.465.206	(1.391.862)	4.073.344	8.893.296	(1.751.682)	7.141.614	
Contratos de concessão – valor econômico	1.948.255	(716.246)	1.232.009	2.068.402	(634.465)	1.433.937	
Contratos de programa	12.710.937	(3.933.008)	8.777.929	10.653.292	(3.058.226)	7.595.066	
Contratos de programa – compromissos	1.320.106	(240.555)	1.079.551	1.113.160	(202.785)	910.375	
Contrato de prestação de serviços — São Paulo	17.474.797	(4.083.345)	13.391.452	19.388.751	(3.471.736)	15.917.015	
Licença de uso de software	748.962	(290.787)	458.175	688.712	(220.587)	468.125	
Total	39.668.263	(10.655.803)	29.012.460	42.805.613	(9.339.481)	33.466.132	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2017	Transferência para ativo de contrato	Adições	Renovação de contratos	Transferências de obras	Transferências	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2018
Intangíveis decorrentes de:									
Contratos de concessão — valor patrimonial	7.141.614	(1.427.046)	93	(1.935.780)	499.002	(5.268)	(1.406)	(197.865)	4.073.344
Contratos de concessão – valor econômico	1.433.937	(233.361)	373	-	114.442	88	(1.031)	(82.439)	1.232.009
Contratos de programa	7.595.066	(2.019.461)	928.818	1.935.780	681.742	3.011	(7.616)	(339.411)	8.777.929
Contratos de programa — compromissos	910.375	_	206.946	-	-	-	-	(37.770)	1.079.551
Contrato de prestação de serviços — São									
Paulo	15.917.015	(6.707.847)	3.724	-	4.818.734	12	(14.813)	(625.373)	13.391.452
Licença de uso de software	468.125		4.774		54.790	686		(70.200)	458.175
Total	33.466.132	(10.387.715)	1.144.728	-	6.168.710	(1.471)	(24.866)	(1.353.058)	29.012.460

	31 de dezembro de 2016	Adições	Renovação de contratos	Reversão de perdas estimadas	Transferências (i)	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2017
Intangíveis decorrentes de:								
Contratos de concessão – valor patrimonial	7.482.955	374.775	(531.818)	2.078	1.663	(2.795)	(185.244)	7.141.614
Contratos de concessão – valor econômico	1.381.652	142.429	-	8	2.604	(1.163)	(91.593)	1.433.937
Contratos de programa	6.576.021	772.278	531.818	4.834	(1.784)	(6.606)	(281.495)	7.595.066
Contratos de programa – compromissos	823.216	121.313	-	-	-	-	(34.154)	910.375
Contrato de prestação de serviços — São Paulo	14.552.707	1.976.079	-	6.460	(18.346)	(13.848)	(586.037)	15.917.015
Licença de uso de software	430.237	103.424	-	-	6.489	-	(72.025)	468.125
Total	31.246.788	3.490.298	-	13.380	(9.374)	(24.412)	(1.250.548)	33.466.132

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) O valor do ativo intangível referente aos municípios de Álvares Florence, Embaúba, Araçoiaba da Serra, Itapira e Tuiuti de R\$ 24.071, foi reclassificado em 31 de dezembro de 2017 para indenizações a receber, no ativo não circulante, e registradas perdas estimadas de montante integral.

Em 2018, a Companhia renovou contrato de programa com os municípios de Angatuba, Arandu, Assis, Cachoeira Paulista, Carapicuíba, Gália, Guararema, Itirapuã, Monções, Monte Mor, Piraju, Poá, Praia Grande, Queluz, Salesópolis, São Vicente e Terra Roxa. A Companhia também iniciou suas operações no município de Saltinho.

Em dezembro de 2018 a Companhia assinou contrato com os municípios de Guarulhos e Aguaí, com início das operações em janeiro e junho de 2019, respectivamente.

Todos esses contratos têm prazo de 30 anos, exceto o contrato com Guarulhos, que tem prazo de 40 anos.

(c) Intangíveis decorrentes de contratos de concessão

A Companhia opera contratos de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua maioria fundamentada em contratos que estabelecem direitos e deveres relativos à exploração dos bens relacionados à prestação de serviço público (ver Nota 3.8 (a)). Os contratos preveem que os bens serão revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia operava em 369 municípios no Estado de São Paulo (em 31 de dezembro de 2017 – 368). A maioria desses contratos tem duração de 30 anos.

A prestação de serviços é remunerada na forma de tarifa, regulamentada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

Os intangíveis decorrentes de contratos de concessão incluem:

(i) Contratos de concessão – valor patrimonial

Referem-se a municípios assumidos até o ano de 2006, exceto municípios assumidos pelo valor econômico, através de laudo de avaliação patrimonial efetuado por peritos independentes. A amortização dos ativos é calculada de acordo com o método linear, que considera a vida útil dos bens.

(ii) Contratos de concessão – valor econômico

No período de 1999 a 2006, as negociações relacionadas às novas concessões foram realizadas considerando o resultado econômico-financeiro do negócio, definido em laudo de avaliação emitido por peritos independentes.

O montante definido no respectivo instrumento de contratação, após a concretização do negócio junto ao município, com realização mediante subscrição de ações da Companhia ou em dinheiro, está registrado nessa rubrica e é amortizado pelo período da respectiva concessão (normalmente de 30 anos). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existiam valores pendentes relativos a esses pagamentos aos municípios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A amortização dos bens intangíveis é realizada durante a vigência dos contratos ou pela vida útil dos bens adjacentes (dos dois o menor) de concessão pelo método linear.

(iii) Contratos de programa

Refere-se à renovação dos contratos antigamente denominados contratos de concessão cujo objetivo é a prestação de serviços de saneamento. A amortização dos ativos adquiridos até as datas das assinaturas dos contratos de programa é calculada de acordo com método linear, que considera a vida útil dos bens. Os ativos adquiridos ou construídos após as datas das assinaturas dos contratos de programa são amortizados durante o período do contrato (em sua maioria por 30 anos) ou durante a vida útil dos ativos adjacentes, dos dois o menor.

(iv) Contratos de programa - Compromissos

A partir do marco regulatório de 2007 as renovações passaram a ser feitas por meio de contratos de programa. Em alguns desses contratos de programa, a Companhia assumiu o compromisso de participar financeiramente em ações socioambientais. Os bens construídos e compromissos financeiros assumidos dentro dos contratos de programa são registrados como ativo intangível e são amortizados pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa, os quais, em sua maioria são de 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os valores ainda não desembolsados estavam registrados na rubrica "compromissos contratos de programa", no passivo circulante, nos montantes de R\$ 225.291 e R\$ 128.802, respectivamente e no passivo não circulante, nos montantes de R\$ 142.314 e R\$ 110.698, respectivamente. Em 2018 foi utilizada a taxa de 8,06% ao ano (WACC), para cálculo do ajuste a valor presente destes contratos.

(v) Contratos de prestação de serviços – São Paulo

Em 23 de junho de 2010 a Companhia celebrou com o Estado e o Município de São Paulo um Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo por um período de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos.

Também em 23 de junho de 2010, foi assinado o Convênio entre o Estado e Município, com interveniência e anuência da SABESP e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ("ARSESP"), cujos principais aspectos são os seguintes:

- 1. O Estado e o Município atribuem à SABESP o direito de explorar a prestação dos serviços de saneamento da Capital do Estado de São Paulo, o que envolve a obrigação de prover os serviços e o direito de ser remunerada por intermédio do recebimento de receitas tarifárias;
- 2. O Estado e Município definem a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 3. O modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, o qual considerou a sustentabilidade econômico-financeira da operação da SABESP na Região Metropolitana de São Paulo;
- 4. Foram considerados no fluxo de caixa todos os custos operacionais, tributos, investimentos e a remuneração do custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP;
- 5. O contrato prevê investimentos equivalentes a 13% da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep. Os planos de investimentos, no que tange à execução da SABESP, deverão ser compatibilizados com as atividades e programas previstos nos planos de saneamento Estadual, Municipal, e se for o caso, Metropolitano. O Plano de Investimentos não é definitivo e será revisado pelo Comitê Gestor a cada quatro anos, em especial quanto aos investimentos a serem executados no período subsequente;
- 6. O repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para aplicação em ações pertinentes ao saneamento da capital constitui encargo a ser recuperado na tarifa, conforme disposição contratual. Este valor corresponde a 7,5% (sete e meio por cento) da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep, e inadimplência do período, reconhecido contabilmente no resultado, como custo operacional;
- 7. O custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP foi estabelecido pela metodologia CMPC (custo médio ponderado de capital). Este custo foi utilizado como taxa de desconto do fluxo de caixa; e
- 8. O Contrato prevê a remuneração dos ativos líquidos em operação, apurados preferencialmente por meio de avaliação patrimonial, ou pelo valor contábil atualizado monetariamente, conforme vier a ser definido pela ARSESP. Além disso, prevê, também, a remuneração dos investimentos a serem executados pela SABESP, de forma que não haja valor residual ao final do Contrato.

Com relação à recuperação, por meio de tarifa, mencionada no item 6 acima, do repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, a ARSESP editou em abril de 2013 a Deliberação nº 413, adiando a aplicação da Deliberação nº 407 e postergando, até a conclusão do processo de revisão tarifária, o repasse na fatura dos serviços os valores referentes aos encargos municipais que estava estipulado na Deliberação nº 407. O adiamento da aplicação da Deliberação nº 407 se deveu à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para estudar, entre outras coisas, métodos de redução nos impactos aos consumidores.

Em 18 de abril de 2014, foi publicada a Deliberação ARSESP nº 484 apresentando o resultado definitivo da Revisão Tarifária da SABESP, porém tanto a Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Ofício nº 1.309/14-SGM/GAB, como o Estado de São Paulo por meio de requerimento apresentado pela Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, através do ofício ATG/Ofício nº 092/14-CC, solicitaram a prorrogação dos efeitos da Deliberação ARSESP nº 413, publicada no DOE em 20 de março de 2013, até a conclusão da revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Por meio da Deliberação nº 488, de 7 de maio de 2014, a ARSESP manteve a suspensão da eficácia da Deliberação ARSESP nº 407, publicada em 22 de março de 2013, até serem conhecidos os resultados obtidos na revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP, postergando a autorização para o repasse na fatura dos serviços dos valores referentes aos encargos municipais, legalmente estabelecidos, que, por força dos Contratos de Programa e Contratos de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devam ser considerados na Revisão Tarifária.

A contratualização com o Município de São Paulo, que representa 51,52% da receita total da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, garante segurança jurídica e patrimonial à SABESP.

A Prefeitura Municipal de São Paulo e a Companhia não concluíram um acordo para o equacionamento das pendências financeiras existentes até a data da assinatura do Contrato, relacionadas à prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário aos imóveis da Municipalidade, motivo pelo qual, a Companhia ajuizou as referidas contas, que estão reconhecidas nas perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

(d) Capitalização de juros e demais encargos financeiros

Em 2018, a Companhia capitalizou juros e variação monetária, inclusive variação cambial nos ativos intangíveis de concessão no valor de R\$ 488.502, incluindo o Sistema Produtor São Lourenço e Arrendamentos Mercantis (em 2017 – R\$ 649.048), durante o período de construção.

(e) Margem de construção

A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios.

Dessa forma, a Companhia reconhece receita de construção, correspondente aos custos de construção adicionados de uma margem bruta. Em geral as construções relacionadas com as concessões são realizadas por terceiros contratados pela Companhia. Nesse caso a margem implícita da Companhia é menor, em geral, para cobrir os custos de administração, bem como, a assunção do risco primário. Em 2018 e 2017 a margem apurada foi de 2,3%.

O valor da margem de construção para o ano de 2018 e de 2017 foi de R\$ 63.013 e R\$ 70.335, respectivamente.

(f) Desapropriações

Em decorrência da execução de obras prioritárias relacionadas aos sistemas de água e esgoto, houve necessidade de desapropriações em propriedades de terceiros, cujos proprietários serão ressarcidos por meios amigáveis ou judiciais.

Os custos dessas desapropriações são registrados nos ativos intangíveis de concessão quando concretizada a operação. Em 2018, o total referente às desapropriações foi de R\$ 106.429 (em 2017 – R\$ 19.576).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Parceria Público-Privada - PPP

A SABESP possui transações relacionadas às PPPs mencionadas a seguir. Estas transações e suas respectivas garantias e obrigações estão suportadas em contratos efetuados com base na Lei nº 11.079/04.

Sistema Produtor Alto Tietê

A SABESP e a sociedade de propósito especifico CAB-Sistema Produtor Alto Tietê S/A, formada pelas empresas Galvão Engenharia S/A. e Companhia Águas do Brasil – CAB Ambiental, assinaram em junho de 2008, os contratos da Parceria Público-Privada do Sistema Produtor Alto Tietê.

O contrato de prestação de serviços tem prazo de 15 anos, com o propósito de ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba, de 10 para 15 mil litros por segundo, cuja operação iniciou-se em outubro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionado a esta PPP, era de R\$ 359.759 e R\$ 371.862, respectivamente. Em 2018 e 2017 foi utilizada a taxa de desconto de 8,20% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

A SABESP cede mensalmente à sociedade de propósito específico CAB Sistema Produtor Alto Tietê S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 10.361, correspondente ao valor da remuneração mensal. O valor indicado acima é reajustado anualmente pelo IPC — FIPE e transita mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

A garantia está efetiva desde o início da operação, e valerá até o término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Sistema Produtor São Lourenço

A SABESP e a sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A, assinaram em agosto de 2013, os contratos de Parceria Público-Privada do Sistema Produtor São Lourenço.

Em maio de 2018, foi concluída a transferência do controle acionário da sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A para a CGGC Construtora do Brasil Ltda., anteriormente formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato tem como objetivo: a) a construção de um sistema produtor de água que consiste principalmente de uma adutora de água que interligará Ibiúna a Barueri e de estação de captação de água em Ibiúna, estação de tratamento de água em Vargem Grande Paulista e reservatórios de água; e b) a prestação de serviços com prazo de 25 anos, com o propósito de prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo, manutenção e obras do Empreendimento Sistema Produtor São Lourenço. As obras foram iniciadas em abril de 2014.

A PPP - Sistema Produtor São Lourenço (SPSL) entrou em operação definitiva em 10 de julho de 2018, em atendimento a cláusula contratual que prevê essa possibilidade por meio da comprovação de capacidade operacional plena do sistema, sem, contudo, implicar a Aceitação das Obras. Dessa forma iniciou-se a Fase de Prestação de Serviços, com o consequente pagamento das contraprestações devidas, paralelamente à realização da etapa de encerramento da Fase de Obras.

O valor contratual estimado atualizado monetariamente para 31 de dezembro de 2018 é de aproximadamente R\$7,92 bilhões.

Após o início das operações, a SABESP cederá mensalmente à sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 32,0 milhões, correspondente ao valor da remuneração mensal, acrescida de eventuais juros e encargos. O valor indicado acima será reajustado anualmente pelo IPC - FIPE e deverá transitar mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

A garantia passará a ser efetivada a partir do início da operação adequada do sistema contando com o devido aceite pela SABESP, e valerá até a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: (i) data de pagamento original da última parcela de juros/ amortização do financiamento principal que a SPE vier a contrair para a consecução das obras; (ii) término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionada a esta PPP, era de R\$ 3.208.464 e R\$ 2.818.805, respectivamente. A contabilização do ativo intangível é feita de acordo com a evolução física da obra, que em 31 de dezembro de 2018 era de aproximadamente 96,8% e a contrapartida é a conta de passivo Parceria Público-Privada — PPP. Em 2018 foi utilizada a taxa de desconto de 7,80% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão demonstradas no quadro a seguir, sendo que o aumento nos saldos do intangível e do passivo ocorreu devido ao avanço na evolução das obras em 2018.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 d	e dezembro de 20	31 d	e dezembro de 20	017	
Passivo circulanto		Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo
Alto Tietê	39.283	252.093	291.376	35.083	282.501	317.584
São Lourenço	98.544	3.023.204	3.121.748	24.924	2.728.908	2.753.832
Total	137.827	3.275.297	3.413.124	60.007	3.011.409	3.071.416

(h) Obras em andamento

Com a adoção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, em 1º de janeiro de 2018, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, anteriormente reconhecidos como parte do ativo intangível como obras em andamento foram, reclassificados para a rubrica ativo de contrato, conforme nota explicativa 14, no montante de R\$ 10.387 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, encontravase registrado no intangível, como obras em andamento, o montante de R\$ 10.387 milhões, sendo que em 2017 as maiores obras estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Franca e Itanhaém, nos montantes de R\$ 6.497 milhões (incluso o montante de R\$ 2.819 milhões da PPP São Lourenço), R\$ 253 milhões e R\$ 208 milhões, respectivamente.

(i) Amortização do Intangível

A taxa média de amortização foi de 4,2% e 3,9% em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

(j) Licença de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Foi implementado em 10 de abril de 2017, o Sistema Integrado de Gestão Empresarial (Enterprise Resource Planning — SAP ERP), que inclui o módulo administrativo/financeiro. A implantação do módulo comercial está em andamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Imobilizado

(a) Saldos patrimoniais

	31 de	dezembro de 20	18	31 de dezembro de 2017			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Terrenos	92.979	-	92.979	92.507	-	92.507	
Edificações	79.086	(38.961)	40.125	79.013	(36.653)	42.360	
Equipamentos	372.872	(256.786)	116.086	330.753	(226.950)	103.803	
Equipamentos de transporte	11.333	(7.860)	3.473	10.862	(7.182)	3.680	
Móveis e utensílios	27.250	(13.672)	13.578	24.430	(12.614)	11.816	
Outros	1.659	(288)	1.371	1.122	(238)	884	
Total	585.179	(317.567)	267.612	538.687	(283.637)	255.050	

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2017	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2018
Terrenos	92.507	-	472	-	-	92.979
Edificações	42.360	73	-	-	(2.308)	40.125
Equipamentos	103.803	46.473	986	(81)	(35.095)	116.086
Equipamentos de transporte	3.680	589	-	-	(796)	3.473
Móveis e utensílios	11.816	2.972	-	(27)	(1.183)	13.578
Outros	884	538	<u> </u>	-	(51)	1.371
Total	255.050	50.645	1.458	(108)	(39.433)	267.612

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2016	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2017
Terrenos	92.494	-	13	-	-	92.507
Edificações	43.262	86	1.358	-	(2.346)	42.360
Equipamentos	149.140	17.627	(15.945)	(178)	(46.841)	103.803
Equipamentos de transporte	4.531	-	(33)	(27)	(791)	3.680
Móveis e utensílios	11.986	1.207	(75)	(54)	(1.248)	11.816
Outros	970	-	(15)	(20)	(51)	884
Total	302.383	18.920	(14.697)	(279)	(51.277)	255.050

(c) Depreciação

As taxas de depreciação são conforme segue: edificações 3,0%; equipamentos 16,5%; equipamentos de transportes 10% e móveis e utensílios 6,8% e são revisadas anualmente. Os terrenos não são depreciados.

A taxa média da depreciação em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi de 12,3% e 13,6%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Empréstimos e Financiamentos

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos	31 de	e dezembro de 2	018	31 de dezembro de 2017			
		Não			Não		
Instituição financeira	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total	
Em moeda nacional							
Debêntures 10 ^a Emissão	42.493	40.194	82.687	41.702	80.953	122.655	
Debêntures 12 ^a Emissão	45.450	249.249	294.699	45.450	294.702	340.152	
Debêntures 14 ^a Emissão	41.270	103.005	144.275	40.503	141.351	181.854	
Debêntures 15 ^a Emissão	359.394	-	359.394	346.414	345.788	692.202	
Debêntures 17 ^a Emissão	279.100	532.691	811.791	144.391	781.922	926.313	
Debêntures 18 ^a Emissão	33.469	165.267	198.736	33.020	194.872	227.892	
Debêntures 20 ^a Emissão	248.334	-	248.334	250.000	246.890	496.890	
Debêntures 21 ^a Emissão	-	499.604	499.604	-	499.628	499.628	
Debêntures 22ª Emissão	-	756.040	756.040	-	-	-	
Caixa Econômica Federal	75.223	1.266.592	1.341.815	78.487	1.154.599	1.233.086	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES BAIXADA SANTISTA	16.899	-	16.899	16.782	16.782	33.564	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	11.227	39.169	50.396	11.143	50.028	61.171	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	4.364	18.811	23.175	4.334	22.991	27.325	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	3.186	23.100	26.286	2.367	19.526	21.893	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	23.632	123.875	147.507	23.469	146.461	169.930	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	30.589	252.197	282.786	30.378	280.825	311.203	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	31.615	490.729	522.344	10.050	397.922	407.972	
Arrendamento Mercantil	19.077	549.589	568.666	17.573	544.044	561.617	
Outros	1.380	8.163	9.543	1.466	9.477	10.943	
Juros e Demais Encargos	98.410		98.410	101.855		101.855	
Total em moeda nacional	1.365.112	5.118.275	6.483.387	1.199.384	5.228.761	6.428.145	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos		dezembro de 2	018	31 de dezembro de 2017			
Instituição financeira	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	
Em moeda estrangeira							
Inter-American Development Bank - BID 1212 – US\$71.947 mil (dez/17 – US\$92.503 mil)	39.826	238.954	278.780	34.000	238.000	272.000	
Inter-American Development Bank - BID 2202 – US\$544.457 mil (dez/17 – US\$438.071 mil)	124.098	1.969.565	2.093.663	81.757	1.375.358	1.457.115	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD – US\$91.286 mil (dez/17 – US\$79.946 mil)	11.779	341.646	353.425	-	301.665	301.665	
Deutsche Bank – US\$75.000 mil (dez/17 – US\$150.000 mil)	288.479	-	288.479	248.100	242.343	490.443	
Eurobônus – US\$350.000 mil (dez/17 – US\$350.000 mil)	-	1.354.532	1.354.532	-	1.155.331	1.155.331	
JICA 15 – Iene 12.676.730 mil (dez/17 – Iene 13.829.160 mil)	40.646	406.462	447.108	33.881	372.696	406.577	
JICA 18 – Iene 11.397.760 mil (dez/17 – Iene 12.433.920 mil)	36.545	365.230	401.775	30.463	334.849	365.312	
JICA 17 – Iene 1.826.957 mil (dez/17 – Iene 1.534.959 mil)	11.835	51.786	63.621	2.507	41.835	44.342	
JICA 19 – Iene 31.561.726 mil (dez/17 – Iene 29.777.232 mil)	64.028	1.047.081	1.111.109	-	873.383	873.383	
BID 1983AB – US\$58.462 (dez/17 – US\$82.404 mil)	68.554	155.653	224.207	79.201	189.990	269.191	
Juros e Demais Encargos	52.710	<u> </u>	52.710	37.462		37.462	
Total em moeda estrangeira	738.500	5.930.909	6.669.409	547.371	5.125.450	5.672.821	
Total dos empréstimos e financiamentos	2.103.612	11.049.184	13.152.796	1.746.755	10.354.211	12.100.966	

 $Cotação \ de \ 31 \ de \ dezembro \ de \ 2018: \ USS-RS \ 3,8748; \ Iene-RS \ 0,03527 \ (em \ 31 \ de \ dezembro \ de \ 2017: \ USS-RS \ 3,3080; \ Iene-RS \ 0,02940).$

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía saldos de empréstimos e financiamentos, captados durante o ano, com vencimento em até 12 meses.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda nacional	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Atualização monetária
Debêntures 10 ^a Emissão	Recursos próprios	2020	TJLP + 1,92% (1 ^a e 3 ^a séries) e 9,53% (2 ^a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 12ª Emissão	Recursos próprios	2025	TR + 9.5%	
Debêntures 14ª Emissão	Recursos próprios	2022	$TJLP + 1,92\% (1^a e 3^a séries) e 9,19\% (2^a série)$	IPCA (2ª série)
Debêntures 15 ^a Emissão	Recursos próprios	2019	CDI + 0,99% (1 $^{\rm a}$ série) e 6,2% (2 $^{\rm a}$ série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 17ª Emissão	Recursos próprios	2023	CDI + 0,75% (1 a série) e 4,5% (2 a série) e 4,75% (3 a série)	IPCA (2ª e 3ª série)
Debêntures 18 ^a Emissão	Recursos próprios	2024	TJLP + 1,92 % (1a e 3a séries) e 8,25% (2a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 20 ^a Emissão	Recursos próprios	2019	CDI + 3,80%	
Debêntures 21ª Emissão	Recursos próprios	2022	$\mathrm{CDI} + 0.60\%$ (1ª série) e CDI+ 0.90% (2ª série)	
Debêntures 22ª Emissão	Recursos próprios	2025	CDI + 0,58% (1ª série) e CDI+ 0,90% (2ª série) e 6,0% (3ª série)	IPCA (3 ^a série)
Caixa Econômica Federal	Recursos próprios	2019/2039	5% a 9,5%	TR
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES BAIXADA SANTISTA	Recursos próprios	2019	TJLP + 2,5%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	Recursos próprios	2023	TJLP + 2,15%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	Recursos próprios	2027	TJLP + 1,72%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	Recursos próprios	2027	TJLP + 1,72%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	Recursos próprios	2025	TJLP + 1,92%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	Recursos próprios	2028	TJLP + 1,66%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	Recursos próprios	2035	TJLP + 2,5%	
Arrendamento Mercantil		2035	7,73% a 10,12%	IPC
Outros	Recursos próprios	2025	12% (Presidente Prudente) e TJLP + 1,5% (FINEP)	TR

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda estrangeira	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Variação cambial
Inter-American Development Bank - BID 1212 – US\$71.947 mil	Governo Federal	2025	3,31% (*)	US\$
Inter-American Development Bank - BID 2202 — US\$544.457 mil	Governo Federal	2035	3,42% (*)	US\$
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD $-$ US\$91.286 mil	Governo Federal	2034	2,85% (*)	US\$
Deutsche Bank — US\$75.000 mil	-	2019	4,50%(*)	US\$
Eurobônus – US\$350.000 mil	-	2020	6,25%	US\$
JICA 15 – Iene 12.676.730 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 18 – Iene 11.397.760 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 17 – Iene 1.826.957 mil	Governo Federal	2035	1,2% e 0,01%	Iene
JICA 19 – Iene 31.561.726 mil	Governo Federal	2037	1,7% e 0,01%	Iene
BID 1983AB – US\$58.462 mil	-	2023	2,08% a 2,38% (*)	US\$

^(*) Taxas compostas pela LIBOR + spread definido contratualmente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Cronograma de liquidação – saldos contábeis em 31 de dezembro de 2018

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 até 2039	TOTAL
EM MOEDA NACIONAL								
Debêntures	1.049.510	589.190	479.995	559.184	362.555	204.832	150.294	3.395.560
Caixa Econômica Federal	75.223	78.072	82.169	86.589	79.037	77.369	863.356	1.341.815
BNDES	121.512	103.260	102.809	102.809	97.069	91.581	450.353	1.069.393
Arrendamento Mercantil	19.077	36.903	38.700	40.654	43.416	45.153	344.763	568.666
Outros	1.380	1.380	1.380	1.380	1.380	1.380	1.263	9.543
Juros e Demais Encargos	98.410		<u>-</u>					98.410
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	1.365.112	808.805	705.053	790.616	583.457	420.315	1.810.029	6.483.387
EM MOEDA ESTRANGEIRA								
BID	163.923	163.923	163.923	163.923	163.923	163.923	1.388.905	2.372.443
BIRD	11.779	23.557	23.557	23.557	23.557	23.557	223.861	353.425
Deutsche Bank	288.479	-	-	-	-	-	-	288.479
Eurobônus	-	1.354.532	-	-	-	-	-	1.354.532
JICA	153.055	140.431	140.431	140.431	140.431	140.431	1.168.403	2.023.613
BID 1983AB	68.554	67.786	29.806	29.806	28.255	-	-	224.207
Juros e Demais Encargos	52.710		<u>-</u>			_		52.710
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	738.500	1.750.229	357.717	357.717	356.166	327.911	2.781.169	6.669.409
Total Geral	2.103.612	2.559.034	1.062.770	1.148.333	939.623	748.226	4.591.198	13.152.796

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentação

	31 de dezembro de 2017	Captações	Custos de captações	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2018
EM MOEDA NACIONAL											
Debêntures	3.576.842	750.000	(3.021)	62.676	-	(259.175)	(905.080)	226.810	34.409	3.400	3.486.861
Caixa Econômica Federal	1.236.674	194.244	-	-	-	(102.772)	(85.515)	75.668	27.385	-	1.345.684
BNDES	1.042.036	131.000	-	3.438	4.001	(90.397)	(102.314)	28.909	55.725	207	1.072.605
Arrendamento Mercantil	561.616	-	-	-	6.366	(38.196)	(17.427)	40.290	16.017	-	568.666
Outros	10.977			69		(772)	(1.470)	763	4		9.571
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.428.145	1.075.244	(3.021)	66.183	10.367	(491.312)	(1.111.806)	372.440	133.540	3.607	6.483.387
EM MOEDA ESTRANGEIRA											
BID	1.743.257	484.690	(2.365)	237.433	53.208	(55.391)	(130.520)	26.910	41.878	885	2.399.985
BIRD	303.278	-	-	48.279	3.462	(7.607)	-	6.945	2.044	19	356.420
Deutsche Bank	496.726	-	-	62.918	-	(35.207)	(268.508)	28.862	4.454	3.627	292.872
Eurobônus	1.158.642	-	-	198.380	-	(97.952)	-	85.072	13.448	822	1.358.412
JICA	1.700.448	80.196	(191)	329.638	6.787	(33.519)	(82.608)	33.992	1.209	176	2.036.128
BID 1983AB	270.470			39.241		(11.060)	(85.306)	9.681	1.488	1.078	225.592
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	5.672.821	564.886	(2.556)	915.889	63.457	(240.736)	(566.942)	191.462	64.521	6.607	6.669.409
Total Geral	12.100.966	1.640.130	(5.577)	982.072	73.824	(732.048)	(1.678.748)	563.902	198.061	10.214	13.152.796

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2016	Captações	Custos de captações	Arrendamento Mercantil	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2017
EM MOEDA NACIONAL												
Debêntures	3.641.912	500.000	(1.157)	-	51.768	-	(301.493)	(597.794)	176.780	103.215	3.611	3.576.842
Caixa Econômica Federal	1.150.691	144.654	-	-	5.495	1.415	(95.854)	(65.836)	78.283	17.826	-	1.236.674
BNDES	946.984	171.153	-	-	5.405	2.512	(78.466)	(87.993)	33.938	48.294	209	1.042.036
Arrendamento Mercantil	552.516	-	-	24.693	-	-	-	(15.593)	-	-	-	561.616
Outros	11.677				116		(876)	(750)	779	31		10.977
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.303.780	815.807	(1.157)	24.693	62.784	3.927	(476.689)	(767.966)	289.780	169.366	3.820	6.428.145
EM MOEDA ESTRANGEIRA												
BID	1.811.664	96.889	(2.497)	-	(15.193)	40.228	(38.654)	(189.280)	22.547	16.803	750	1.743.257
BIRD	261.337	35.710	-	-	2.874	2.837	(4.049)	-	3.662	888	19	303.278
Deutsche Bank	485.090	-	(720)	-	7.335	-	(31.774)	-	21.286	11.925	3.584	496.726
Eurobônus	1.141.469	-	-	-	17.115	-	(85.338)	-	55.046	29.529	821	1.158.642
JICA	1.617.215	63.909	(287)	-	82.563	2.525	(28.652)	(65.702)	27.602	1.115	160	1.700.448
BID 1983AB	343.588		(82)		1.609		(10.931)	(75.610)	6.858	3.715	1.323	270.470
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	5.660.363	196.508	(3.586)		96.303	45.590	(199.398)	(330.592)	137.001	63.975	6.657	5.672.821
Total Geral	11.964.143	1.012.315	(4.743)	24.693	159.087	49.517	(676.087)	(1.098.558)	426.781	233.341	10.477	12.100.966

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Debêntures

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 5.590 (em 31 de dezembro de 2017 — R\$ 6.223), que serão amortizados durante a vigência de cada contrato.

(i) Principais eventos

Amortizações

	Valor	Vencimento	Remuneração
1 ^a série 17 ^a Emissão	R\$ 144.391	15 de janeiro 2018	CDI
2ª série 15ª Emissão	R\$ 348.434	15 de fevereiro 2018	IPCA
20 ^a Emissão	R\$ 250.000	20 de dezembro 2018	CDI
10 ^a Emissão	R\$ 42.438	2018 (*)	TJLP/IPCA
12 ^a Emissão	R\$ 45.450	2018 (*)	TR
14 ^a Emissão	R\$ 40.726	2018 (*)	TJLP/IPCA
18 ^a Emissão	R\$ 33.641	2018 (*)	TJLP/IPCA

^(*) Valores pagos ao longo do exercício.

Captações

Em 19 de fevereiro de 2018, a Companhia realizou a 22ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 750 milhões, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, distribuídas conforme segue:

	Valor	Vencimento	Remuneração
1ª série	R\$ 100.000	3 anos	CDI + 0,58% a.a.
2ª série	R\$ 400.000	5 anos	CDI + 0.90% a.a.
3ª série	R\$ 250,000	7 anos	IPCA + 6.00% a.a.

Os recursos provenientes da captação por meio da Emissão foram destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros e à recomposição de caixa da Companhia.

(ii) Covenants

Para os contratos vigentes, a Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

<u>Covenants</u> financeiros aplicáveis a 10^a emissão, 14^a emissão e 18^a emissão e aos contratos de financiamento com o BNDES, exceto para o contrato 08.2.0169.1 (PAC):

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os acordos de financiamentos com o BNDES especificam duas faixas em que a Companhia precisa manter seus indicadores de EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas, Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado, e Outras dívidas onerosas / EBITDA ajustado.

Esses acordos também especificam um mecanismo de garantias, em que a Companhia precisa assegurar que uma porção do valor mensal de recebíveis transite diariamente em uma conta fiduciária vinculada ao BNDES. Neste processo, diariamente após o BNDES notificar ao banco depositário que a Companhia não está em *default,* essa porção do valor mensal de recebíveis é liberada para uma conta movimento da Companhia.

As cláusulas do covenants repactuados/aditados são:

- A. Manutenção dos seguintes indicadores, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 meses, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais revisadas ou demonstrações financeiras anuais auditadas prevê a necessidade de transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES o montante de R\$ 225,9 milhões por mês:
 - EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas igual ou superior a 3,50;
 - Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,00;
 - Outras dívidas onerosas(*) / EBITDA ajustado ser igual ou inferior a 1,00.
 - (*) "Outras dívidas onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.
- B. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item A, por dois ou mais trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de doze meses, a Companhia estará descumprindo a primeira faixa de indicadores e a porção do valor mensal de recebíveis que precisa transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES será automaticamente aumentada em 20%, se mantido os indicadores na seguinte faixa:
 - EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas deve ser inferior a 3,50 e igual ou superior a 2,80;
 - Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado deve ser igual ou inferior a 3,80 e superior a 3,00;
 - Outras dívidas onerosas / EBITDA ajustado deve ser igual ou inferior a 1,30 e superior a 1,00.
- C. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item B, e/ou a Companhia descumprir a obrigação estipulada de reforço automático da garantia estipulada no item B, a Companhia estará descumprindo as cláusulas de covenants, e o BNDES poderá, a seu exclusivo critério:
 - requerer a constituição de outras garantias adicionais, no prazo não inferior a 30 dias, a ser por ele fixado em notificação;
 - suspender a liberação dos recursos; e/ou
 - decretar o vencimento antecipado dos contratos de financiamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor cedido em garantia em 31 de dezembro de 2018, para os contratos acima citados, era de R\$ 242,9 milhões (não inclui a garantia do contrato 08.2.0169.1).

Covenants financeiros aplicáveis ao contrato de financiamento com o BNDES nº 08.2.0169.1:

- EBITDA ajustado / Receita operacional líquida ajustada: igual ou superior a 38%;
- EBITDA ajustado /Despesas financeiras ajustadas: igual ou superior a 2,35;
- Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado: igual ou inferior a 3,20.

O BNDES verificará anualmente o cumprimento, ou não, dos índices por meio do exame das demonstrações financeiras anuais auditadas, as quais devem ser apresentadas ao BNDES ou publicadas até 30 de abril do ano subsequente aquele que se referirem as demonstrações em questão. Na hipótese de a Companhia cumprir, de forma cumulativa, os índices mencionados acima, o BNDES concederá uma redução nos juros estipulados no Contrato, alterando-se de 2,15% a.a. para 1,82% a.a., que incidirá a partir de 16 de junho do mesmo ano em que a verificação houver sido feita até 15 de junho do ano seguinte.

Os contratos também possuem cláusulas de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento de suas obrigações previstas na Escritura, implicará o vencimento antecipado do mesmo.

Aplicável a 12ª emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Liquidez corrente ajustada (ativo circulante dividido pelo passivo circulante, excluída do passivo circulante a parcela registrada no circulante das dívidas do não circulante contraídas pela Companhia) maior que 1,0;
- EBITDA / Despesas financeiras pagas igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora; e

A falta de cumprimento dessas obrigações somente ficará caracterizada quando verificada nas suas demonstrações financeiras trimestrais, por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na falta de observância dos "covenants" o agente fiduciário deverá convocar no prazo de 48 horas da data que tomar conhecimento do ocorrido, uma assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures.

Esta emissão possui cláusula de vencimento antecipado, caso haja o rebaixamento, em mais de dois níveis, a nota de risco em escala nacional "brAA-", originalmente atribuídas às Debêntures desta emissão pela Agência de Rating, sempre se considerando a tabela de classificação da Standard & Poor's. Em 31 de dezembro de 2018 a nota de rating da SABESP era de "brAAA".

O contrato possui também cláusula de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante igual ou superior a R\$ 50 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia decorrentes da Emissão, implicará o vencimento antecipado deste contrato.

Aplicáveis a 15^a emissão, 17^a emissão e 20^a emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida total ajustada em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,65;
- EBITDA/Despesas financeiras pagas igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeira divulgadas pela Emissora; e

O não cumprimento das cláusulas de "covenants", por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

Os contratos possuem cláusula de "cross acceleration", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante igual ou superior a R\$ 90 milhões (para a 20ª emissão montante igual ou superior a R\$ 120 milhões), corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia decorrentes da Emissão, levará ao vencimento antecipado destes contratos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aplicável a 21ª emissão e 22ª emissão:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA deve ser menor ou igual a 3,65;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants", por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula de "cross acceleration", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 145 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

(b) Caixa Econômica Federal

(i) Principais eventos

Em 2018 ocorreram captações no montante de R\$ 194.244, relativo, principalmente, aos contratos em andamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 85.515.

A garantia para os contratos de financiamento com a Caixa Econômica Federal é a vinculação da parcela de arrecadação, em conta arrecadadora com a própria Caixa Econômica Federal, na qual deve ser mantido fluxo igual ou no mínimo de três vezes o valor dos encargos mensais, na fase de carência, por juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito e, na fase de amortização, pelo principal, juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia mantém uma conta reserva, vinculada aos contratos de financiamento, na Caixa Econômica Federal, mantida durante todo o período de vigência dos contratos, na qual é acumulado o montante equivalente a um encargo mensal, composto na fase de carência por juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito e, na fase de amortização, por principal, juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) CEF - Programa Saneamento para Todos

Em 28 de dezembro de 2018 a SABESP firmou com a Caixa Econômica Federal sete contratos de financiamento (vinte e um subcréditos) que totalizaram o montante de R\$ 652,2 milhões. Estas contratações foram objeto de seleção do Ministério das Cidades — Programas Avançar Cidades / Saneamento para Todos. Os recursos são oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e serão destinados para obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Covenants

Os contratos possuem Cláusula de "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em razão de inadimplemento contratual, cuja ocorrência possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento de suas obrigações pecuniárias decorrentes destas contratações, implicará o vencimento antecipado.

O contrato possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais com base nas informações constantes nas demonstrações financeiras, relativas aos últimos 12 (doze) meses:

Limitar a captação de novas dívidas de modo que:

- EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas deve ser igual ou superior a 2,80;
- Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado deve ser igual ou superior a 3,80;
- Outras dívidas onerosas (*)/ EBITDA ajustado deve ser igual ou inferior a 1,30.

(*) Outras dívidas onerosas: é igual ao somatório das obrigações previdenciárias, com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

(c) BNDES

O saldo apresentado, em 31 de dezembro de 2018, está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 2.584 (em 31 de dezembro de 2017 — R\$ 2.793), que serão amortizados durante a vigência de cada contrato.

(i) Principais eventos

Em 2018 ocorreram captações de contratos vigentes no montante total de R\$ 131.000, referente aos contratos BNDES 2015, no montante de R\$ 124.000 e BNDES PAC II 9752, no montante de R\$ 7.000.

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 102.314.

A garantia para os contratos é a vinculação de parte da arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto, até o valor total da dívida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Covenants

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas padronizadas de covenants financeiros, conforme descrito no item (a), (ii), covenants aplicáveis a 10^a emissão, 14^a emissão e 18^a emissão, desta nota explicativa.

(d) Arrendamento mercantil

A Companhia possui contratos de obras firmados na modalidade Locação de Ativos. Durante o período de construção, as obras são capitalizadas ao ativo intangível em andamento e o valor do arrendamento é registrado na mesma proporção. Está prevista para 2019 a finalização das obras.

Após a entrada em operação, é iniciado o período de pagamento do arrendamento (240 parcelas mensais), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice de preços contratado.

(e) Eurobônus

O saldo apresentado, em 31 de dezembro de 2018, está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 1.648 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 2.470), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Covenants

O contrato possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

Limitar a captação de novas dívidas de modo que:

- a dívida total ajustada em relação ao EBITDA não seja superior a 3,65;
- o índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado no fim de qualquer trimestre, não seja inferior a 2,35.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants" levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula "cross default", ou seja, o vencimento antecipado de qualquer endividamento por empréstimos da Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias (*) tendo um valor de principal total de US\$ 25.000.000,00 ou mais (ou seu valor equivalente em outras moedas) implicará o vencimento antecipado deste contrato.

(*) Conforme contrato, entende-se por subsidiária: "a empresa, associação ou outra sociedade da qual mais de 50% de suas ações com direito a voto são de propriedade ou controle, direto ou indireto, de qualquer Pessoa ou uma ou mais outras Subsidiárias de Pessoa, ou suas combinações".

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Deutsche Bank US\$ 150 milhões

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018 está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 2.131 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 5.757), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 268.508.

(i) Covenants

O contrato possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- dívida total em relação ao EBITDA ajustado, não seja superior a 3,65;
- índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado no fim de qualquer trimestre, não seja inferior a 2,35.

O não cumprimento das cláusulas de "covenants" por dois trimestres consecutivos ou não, levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula de "cross acceleration", ou seja, ocorrendo o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia ou de qualquer uma de suas Subsidiárias (*), com valor de principal total ou agregado igual ou superior a R\$ 120 milhões (ou seu equivalente em outra moeda), firmadas sob legislação brasileira, ou com valor de principal total ou agregado igual ou superior a US\$ 50 milhões (ou seu equivalente em outra moeda), no caso de dívidas regidas pelas leis de qualquer jurisdição que não o Brasil, levará ao vencimento antecipado deste contrato.

(*) Conforme contrato, subsidiária significa, no tocante a qualquer parceria, sociedade por ações, companhia, associação ou outra entidade comercial da qual a SABESP ou uma ou mais de suas Subsidiárias detiverem, direta ou indiretamente, mais de 50% (a) no tocante a sociedade por ações, das ações ordinárias com direito a voto em circulação representativas do respectivo capital social.

(g) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 15.999 (em 31 de dezembro de 2017 — R\$ 14.517), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2018 ocorreu captação referente ao contrato BID 2202, no montante de R\$ 484.690.

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 130.520.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Garantias

Os empréstimos tomados junto às instituições multilaterais e com Agência do Governo, como o BID, BIRD e JICA, são garantidos pelo Governo Federal contando com a contragarantia do Governo do Estado de São Paulo.

(iii) Covenants

Para os contratos vigentes, a Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Contrato 1.212 - As tarifas devem: a) produzir uma receita suficiente para cobrir os gastos de exploração do sistema, inclusive os relacionados com administração, operação, manutenção e depreciação; b) proporcionar uma rentabilidade sobre o ativo imobilizado superior a 7%; e c) durante a execução do projeto os saldos dos empréstimos contratados a curto prazo não deverão ser superiores a 8,5% do seu patrimônio líquido.

Estes contratos possuem cláusula de vencimento antecipado, caso haja o inadimplemento, por parte da Companhia, de qualquer obrigação estipulada nestes contratos ou contratos subscritos com o Banco para financiamento dos Projetos.

(h) Agência Japonesa para Cooperação Internacional - JICA

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 3.113 (em 31 de dezembro de 2017 — R\$ 3.100), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

(i) Principais eventos

Em 2018 ocorreram captações de contratos vigentes, referente ao contrato BZ-P19 (JICA 19) e BZ-P17 (JICA 17) no montante de R\$ 80.196.

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 82.608, referente aos contratos JICA BZ-15, JICA BZ-17 e JICA BZ-18.

Para as garantias concedidas, vide item g (ii) dessa nota explicativa.

(i) AB Loan (IADB 1983AB)

Em~31~de~dezembro~de~2018, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$~2.322~(em~31~de~dezembro~de~2017 - R\$~3.400), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Principais eventos

Em 2018, a Companhia realizou amortizações no montante de R\$ 85.306.

(ii) Covenants

A Companhia possui as seguintes cláusulas restritivas:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Índice de cobertura do serviço da dívida da Companhia, determinado com base nas demonstrações consolidadas, deve ser maior ou igual a 2,35; e
- Dívida total ajustada em relação ao EBITDA ajustado, determinado com base nas demonstrações consolidadas, deve ser menor que 3,65.

O contrato possui cláusula de vencimento antecipado, ou seja, se ocorrer inadimplemento o BID pode determinar o vencimento antecipado do empréstimo ou parte dele.

O contrato possui também cláusula de "cross default", ou seja, se ocorrer um inadimplemento de qualquer outra dívida da Companhia com o próprio BID ou com terceiros (neste caso, se superior a US\$ 25 milhões), o BID pode determinar o vencimento antecipado do empréstimo.

(j) Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo apresentado está deduzido dos custos de captação no valor de R\$ 290 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 310), que serão amortizados durante a vigência do contrato.

Para as garantias concedidas, vide item g (ii) dessa nota explicativa.

(k) Compromissos financeiros – "Covenants"

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(l) Variação cambial

No exercício de 2018 houve uma variação na taxa do dólar de 17,1% passando de R\$ 3,3080 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,8748 em 31 de dezembro de 2018, gerando um acréscimo na dívida em dólar no montante de R\$ 675.145. No mesmo período o iene apresentou uma variação de 20,0%, passando de R\$ 0,02940 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 0,035270 em 31 de dezembro de 2018, gerando um acréscimo na dívida em iene no montante de R\$ 337.309.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(m) Empréstimos e financiamentos contratados e ainda não utilizados

Agente	31 de dezembro de 2018
	(em milhões de Reais (*))
Caixa Econômica Federal	1.908
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	1.455
Agência Japonesa para Cooperação Internacional — JICA	208
Outros	38
TOTAL	3.609

^(*) Utilizada cotação do Banco Central do Brasil de fechamento da venda na data de 31 de dezembro de 2018 (¥ 1,00 = R\$ 0,03527).

A SABESP, para cumprir seu plano de investimentos, conta com um plano de captações de financiamento.

Os recursos dos financiamentos contratados possuem propósitos específicos, sendo liberados para a execução de seus respectivos investimentos, de acordo com o andamento das obras.

18 Impostos e contribuições

(a) Ativo circulante

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Impostos a recuperar		
Imposto de renda e contribuição social	361.758	270.614
IRRF sobre aplicações financeiras	6.423	2.606
Outros tributos federais	12.522	3.365
Total	380.703	276.585

O aumento no saldo de impostos a recuperar, decorre principalmente do acréscimo na rubrica "imposto de renda e contribuição social", devido aos valores pagos por estimativas serem maiores do que os valores devidos no final do exercício.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Passivo circulante

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Impostos e contribuições a recolher		
Cofins e Pasep	82.381	74.034
INSS	38.871	35.365
IRRF	66.825	58.204
Outros	12.486	16.362
Total	200.563	183.965

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Impostos e contribuições diferidos

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Impostos diferidos ativo		
Provisões	337.833	482.863
Obrigações previdenciárias – G1	157.044	165.503
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	54.131	55.112
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	197.920	199.063
Outros	186.887	151.562
Total do ativo fiscal diferido	933.815	1.054.103
Impostos diferidos passivo		
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(433.842)	(460.177)
Capitalização de custos de empréstimos	(420.978)	(415.379)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(206.978)	(76.705)
(Ganho)/perda atuarial – Plano G1	(36.430)	(36.538)
Margem de construção	(86.164)	(88.947)
Custas de captação	(10.665)	(13.111)
Total do passivo fiscal diferido	(1.195.057)	(1.090.857)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(261.242)	(36.754)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Realização

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Impostos diferidos ativo		
a ser realizado em até 12 meses	158.294	221.999
a ser realizado depois de um ano	775.521	832.104
Total do ativo fiscal diferido	933.815	1.054.103
Impostos diferidos passivo		
a ser realizado em até 12 meses	(32.546)	(51.520)
a ser realizado depois de um ano	(1.162.511)	(1.039.337)
Total do passivo fiscal diferido	(1.195.057)	(1.090.857)
Ativo/(passivo) fiscal diferido	(261.242)	(36.754)

(c) Movimentação

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2017	Variação líquida	31 de dezembro de 2018
Provisões	482.863	(145.030)	337.833
Obrigações previdenciárias – G1	165.503	(8.459)	157.044
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	55.112	(981)	54.131
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	199.063	(1.143)	197.920
Outros	151.562	35.325	186.887
Total	1.054.103	(120.288)	933.815
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(460.177)	26.335	(433.842)
Capitalização de custos de empréstimos	(415.379)	(5.599)	(420.978)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(76.705)	(130.273)	(206.978)
(Ganho)/perda atuarial – G1	(36.538)	108	(36.430)
Margem de construção	(88.947)	2.783	(86.164)
Custas de captação	(13.111)	2.446	(10.665)
Total	(1.090.857)	(104.200)	(1.195.057)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(36.754)	(224.488)	(261.242)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2016	Variação líquida	31 de dezembro de 2017
Provisões	524.129	(41.266)	482.863
(Ganho)/perda atuarial – G1	85.044	(85.044)	-
Obrigações previdenciárias – G1	167.922	(2.419)	165.503
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	57.317	(2.205)	55.112
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	266.757	(67.694)	199.063
Outros	151.247	315	151.562
Total	1.252.416	(198.313)	1.054.103
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(492.341)	32.164	(460.177)
Capitalização de custos de empréstimos	(374.512)	(40.867)	(415.379)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(92.365)	15.660	(76.705)
(Ganho)/perda atuarial – G1	-	(36.538)	(36.538)
Margem de construção	(91.790)	2.843	(88.947)
Custas de captação	(15.063)	1.952	(13.111)
Total	(1.066.071)	(24.786)	(1.090.857)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	186.345	(223.099)	(36.754)

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo inicial	(36.754)	186.345
Variação líquida no ano:		
- contrapartida na demonstração de resultado	(224.596)	(101.517)
- contrapartida em ajuste de avaliação patrimonial (Nota 21 (b))	108	(121.582)
Total da variação líquida	(224.488)	(223.099)
Saldo final	(261.242)	(36.754)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Conciliação da alíquota efetiva de imposto

Os valores registrados como despesas de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras estão conciliados com as alíquotas nominais previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Lucro antes dos impostos	3.912.319	3.503.614
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa esperada à taxa nominal	(1.330.186)	(1.191.229)
Benefício fiscal do juros sobre o capital próprio	264.816	245.444
Diferenças permanentes		
Provisão Lei nº 4.819/58 – G0 (i)	(46.544)	(57.104)
Doações	(13.068)	(12.413)
Outras diferenças	47.731	30.998
Imposto de renda e contribuição social	(1.077.251)	(984.304)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(852.655)	(882.787)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(224.596)	(101.517)
Alíquota efetiva	28%	28%

⁽i) Diferença permanente relativa a provisão da obrigação atuarial (Nota 21 (b) (iii)).

20 Provisões

(a) Processos e ações que resultam em provisões

(I) Saldos Patrimoniais

A Companhia é parte em uma série de ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal dos negócios, incluindo processos de naturezas cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Administração reconhece provisões de forma consistente com os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na nota explicativa 3.15. O prazo e os montantes dos pagamentos dependem do resultado dos processos judiciais. As provisões estão líquidas de depósitos judiciais, e estão assim demonstradas:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	31 de dezembro de 2018	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	31 de dezembro de 2017
Ações com clientes (i)	290.649	(43.841)	246.808	438.619	(56.301)	382.318
Ações com fornecedores (ii)	67.985	(24.380)	43.605	332.037	(259.608)	72.429
Outras questões cíveis (iii)	98.302	(13.519)	84.783	114.544	(16.227)	98.317
Ações tributárias (iv)	63.335	(8.091)	55.244	77.100	(5.507)	71.593
Ações trabalhistas (v)	302.935	(10.932)	292.003	299.842	(6.741)	293.101
Ações ambientais (vi)	170.419		170.419	160.446		160.446
Total	993.625	(100.763)	892.862	1.422.588	(344.384)	1.078.204
Circulante	458.387	-	458.387	607.959	-	607.959
Não circulante	535.238	(100.763)	434.475	814.629	(344.384)	470.245

(II) Movimentação

	31 de dezembro de 2017	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2018
Ações com clientes (i)	438.619	29.732	40.749	(141.421)	(77.030)	290.649
Ações com fornecedores (ii)	332.037	36.100	21.161	(308.253)	(13.060)	67.985
Outras questões cíveis (iii)	114.544	22.578	12.939	(16.146)	(35.613)	98.302
Ações tributárias (iv)	77.100	10.763	4.157	(2.490)	(26.195)	63.335
Ações trabalhistas (v)	299.842	83.499	32.290	(44.900)	(67.796)	302.935
Ações ambientais (vi)	160.446	33.392	18.294	(115)	(41.598)	170.419
Subtotal	1.422.588	216.064	129.590	(513.325)	(261.292)	993.625
Depósitos judiciais vinculados	(344.384)	(53.205)	(5.533)	269.248	33.111	(100.763)
Total	1.078.204	162.859	124.057	(244.077)	(228.181)	892.862

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2016	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2017
Ações com clientes (i)	572.210	26.642	44.805	(138.466)	(66.572)	438.619
Ações com fornecedores (ii)	332.667	23.017	36.888	(39.433)	(21.102)	332.037
Outras questões cíveis (iii)	131.286	13.517	12.057	(19.975)	(22.341)	114.544
Ações tributárias (iv)	69.898	6.877	7.392	(259)	(6.808)	77.100
Ações trabalhistas (v)	285.413	55.106	38.861	(43.498)	(36.040)	299.842
Ações ambientais (vi)	150.084	32.377	16.156	(24.585)	(13.586)	160.446
Subtotal	1.541.558	157.536	156.159	(266.216)	(166.449)	1.422.588
Depósitos judiciais vinculados	(368.483)	(29.089)	(7.823)	15.354	45.657	(344.384)
Total	1.173.075	128.447	148.336	(250.862)	(120.792)	1.078.204

(b) Processos considerados passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos referentes a questões ambientais, tributárias, cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas como passivos contingentes nas demonstrações financeiras, por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou que o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os passivos contingentes estão assim representados:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ações com clientes (i)	207.600	219.900
Ações com fornecedores (ii)	1.459.100	1.430.600
Outras questões cíveis (iii)	719.300	733.100
Ações tributárias (iv)	1.439.100	1.291.000
Ações trabalhistas (v)	624.200	677.400
Ações ambientais (vi)	4.343.800	3.879.000
Total	8.793.100	8.231.000

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Explicação sobre as naturezas das principais classes de processos

(i) Ações com clientes

Aproximadamente 890 ações (em 31 de dezembro de 2017 - 1.070 ações) foram ajuizadas por clientes comerciais que pleiteiam que suas tarifas deveriam ser iguais às de outras categorias de consumidores, 490 ações (em 31 de dezembro de 2017 - 680 ações) em que clientes pleiteiam a redução da tarifa de esgotos em função de perdas ocorridas no sistema, requerendo, em consequência, a devolução de valores cobrados pela Companhia e 40 ações (em 31 de dezembro de 2017 - 50 ações) nas quais clientes pleiteiam a redução de tarifa com o enquadramento na categoria Entidade de Assistência Social. A Companhia obteve decisões definitivas, tanto favoráveis como desfavoráveis, nas diversas instâncias judiciais. O decréscimo de R\$ 135.510 ocorrido nos processos provisionados está relacionado, principalmente, a pagamentos ocorridos e às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no exercício.

(ii) Ações com fornecedores

Estas ações foram ajuizadas por alguns fornecedores alegando pagamento a menor de ajustes de atualização monetária, retenção de valores relacionados a expurgos decorrentes do Plano Real e desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e estão em tramitação nas diversas esferas judiciais. O decréscimo de R\$ 28.824 ocorrido nos processos provisionados está relacionado, principalmente, a pagamentos ocorridos no exercício.

(iii) Outras questões cíveis

Referem-se, principalmente, à indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes alegadamente causados a terceiros, tais como acidentes de veículos, sinistros, questionamentos sobre a metodologia de cobrança de tarifas, entre outros, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(iv) Ações tributárias

Referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos e multas de postura geral, questionadas em virtude da discordância quanto a autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Administração da Companhia. O decréscimo de R\$ 16.349 ocorrido nos processos provisionados está relacionado, principalmente, às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no período. O acréscimo ocorrido de R\$ 148.100 nos processos considerados passivos contingentes está relacionado, principalmente, às atualizações de processos em andamento.

(a) Em 2006, a Receita Federal do Brasil, por meio de ação fiscal, verificou o cumprimento por parte da Companhia das obrigações tributárias relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no ano calendário 2001, apurando crédito tributário atualizado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 53.430 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 52.192). A Companhia recorreu desse lançamento e obteve provimento parcial de seu recurso em primeira instância administrativa de julgamento. Em dezembro de 2015, protocolou Recurso Voluntário contra a parte da decisão que lhe foi desfavorável. Em março de 2018 foi publicada decisão que converteu o julgamento em diligência. A Administração da Companhia considera esse processo administrativo como de desembolso possível.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) O Município de São Paulo, por meio de lei, revogou a isenção do imposto sobre serviços que até então a empresa detinha e na sequência efetuou autuações relativas ao serviço de esgotamento sanitário e sobre atividades meio, em um montante atualizado de R\$ 605.008 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 547.510), que atualmente são objeto de três Executivos Fiscais, considerados pela Administração como passivos contingentes. A SABESP impetrou mandado de segurança contra a revogação, que teve a segurança denegada. Ajuizou ainda medidas cautelares e ações anulatórias, visando a suspensão da exigibilidade dos créditos e a nulidade das autuações, por entender que, não obstante a revogação da isenção, as atividades relativas ao esgotamento sanitário e às atividades meio não estão no rol das atividades passíveis de serem tributadas pelo Município. Houve recurso de apelação, cujo acórdão foi favorável à Companhia. Pendente recurso especial e extraordinário do Município. A Administração da Companhia considerou o processo como passivo contingente.
- (c) A Receita Federal do Brasil indeferiu alguns pedidos de compensação realizados pela Companhia, que objetivavam a extinção de créditos tributários do IRPJ/CSLL, com aproveitamento de montantes que lhe eram favoráveis, oriundos de recolhimentos indevidos do IRPJ/CSLL, pagos por estimativa mensal. O valor envolvido nesses processos atualizados em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 36.070 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 42.173). A Administração da Companhia considerou o processo como de desembolso possível.
- (d) A Companhia teve indeferido Pedido de Compensação de tributos, devidos nas competências de julho, agosto e setembro de 2002, com o aproveitamento dos créditos advindos do excesso de recolhimentos do IRPJ nos anos de 1997 e 1998 causados pela realocação das parcelas de correção monetária sobre as demonstrações financeiras (Lei nº 8.200/91), que haviam sido antecipadas no ano de 1996 por força de liminar, posteriormente excluídas por desistência do processo e adesão à MP 38/02. Após o julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, restou não homologado pelo Fisco o crédito provindo da competência de 1997. O valor envolvido está estimado e atualizado em 31 de dezembro de 2018 em R\$ 52.427 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 51.374). A Administração da Companhia considerou o processo como de desembolso possível.
- (e) Alguns municípios mantém ajuizados contra a SABESP diversos processos que versam sobre tributos e multas de postura geral, que foram provisionados e outros que foram considerados passivos contingentes. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 17.682 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 40.123) e R\$ 677.786 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 582.168), respectivamente.

(v) Ações trabalhistas

A Companhia está envolvida em diversos processos trabalhistas, tais como questões referentes a horas-extras, escala de revezamento, adicionais de insalubridade e periculosidade, aviso-prévio, desvio de função, equiparação salarial, terceirização de serviços e outros pleitos, sendo que parte do montante envolvido encontra-se em execução provisória ou definitiva, nas diversas instâncias judiciais. O decréscimo de R\$ 53.200 nos processos considerados passivos contingentes deve-se, principalmente, às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no exercício.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vi) Ações ambientais

Referem-se a diversos processos administrativos e judiciais instaurados por órgãos públicos, inclusive pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — Cetesb e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que objetivam algumas obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da imposição de indenizações por danos ambientais alegadamente causados pela Companhia. Os valores provisionados representam a melhor estimativa da Companhia nesse momento, no entanto podem diferir do montante a ser desembolsado a título de indenização aos danos alegados, tendo em vista a fase atual na qual se encontram os referidos processos. O acréscimo de R\$ 464.800 nos processos considerados passivos contingentes deve-se, principalmente, às atualizações de processos em andamento.

Dentre os principais casos que a Companhia está envolvida, existem ações cíveis públicas, cujos objetos são: a) condenar a SABESP a abster-se de lançar ou deixar cair o esgoto sem o devido tratamento; b) investir no sistema de tratamento de água e esgoto do município, sob pena de pagamento de multa; c) pagamento de indenização pelos danos ambientais; dentre outros.

(d) Outros processos relacionados às concessões

A Companhia é parte em processos relacionados às concessões, onde discute questões indenizatórias pela retomada dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto por alguns municípios ou o direito de continuar explorando os referidos serviços.

O valor dos ativos referentes aos municípios citados nos processos a seguir é de R\$ 114.335 em 31 de dezembro de 2018 (em 31 de dezembro de 2017 — R\$ 114.335), sendo que o montante de R\$ 109.990 (itens de "c" a "h") foi reclassificado para indenizações a receber, no ativo não circulante, e registradas perdas estimadas de montante integral, em exercícios anteriores. Todos os municípios mencionados não são operados pela Companhia. Quando algum município obtém êxito final na justiça lhe assegurando a reintegração de posse e operação dos serviços de saneamento, a legislação brasileira prevê a indenização dos investimentos efetuados pela Companhia.

- (a) Cajobi ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, sendo que a probabilidade da Companhia voltar a operar é remota. Em 18 de fevereiro de 2018 foi negado provimento ao recurso impetrado em 2ª instância. A SABESP impetrou recurso especial, tendo sido negado provimento a ambos. Paralelamente, a SABESP ajuizou ação contra o município de Cajobi objetivando a discriminação e a avaliação dos ativos da concessão a qual se encontra em fase de perícia, para posterior ajuizamento de ação indenizatória;
- (b) Macatuba ajuizou contra a SABESP ação de reintegração de posse a qual foi julgada procedente, sendo que a probabilidade da Companhia voltar a operar é remota. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso extraordinário impetrado pela SABESP. Paralelamente a SABESP ajuizou ação, para condenar a municipalidade ao pagamento de indenização referente aos bens reversíveis não amortizados. A ação se encontra na fase de perícia. Nesta mesma ação, o município de Macatuba reconveio por entender que a SABESP auferiu, mediante cobrança de tarifas, mais do que a quantia investida no sistema de água e esgoto, requerendo a condenação desta Companhia em indenização a ser apurada por meio de perícia, considerada como passivo contingente;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) A Companhia ingressou com ação de reintegração de posse contra o município de Álvares Florence, que foi julgada improcedente, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou, também, demanda indenizatória, requerendo a condenação do município ao pagamento referente aos bens reversíveis não amortizados. O Tribunal condenou o município ao exato cumprimento dos termos do contrato. O município recorreu e o recurso aguarda julgamento;
- (d) Embaúba ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A ação de indenização foi ajuizada tendo sido julgada improcedente em 1ª instância e mantida pelo Tribunal de Justiça. O recurso da SABESP ao Superior Tribunal de Justiça não foi conhecido;
- (e) Araçoiaba da Serra ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou ação de indenização, a qual se encontra em andamento, em fase de perícia.
- (f) Itapira ajuizou ação de reintegração de posse contra a SABESP, que foi julgada procedente para manter o município na posse dos bens e do serviço de água e esgoto, a qual transitou em julgado. A SABESP ajuizou ação de indenização a qual foi julgada procedente para determinar o ressarcimento do valor de R\$ 16.554, que deverão ser corrigidos monetariamente desde a data da propositura da ação (fevereiro de 2008). Essa decisão está sujeita a recurso de apelação.
- (g) Tuiuti, mediante ação, obteve o direito de continuar operando os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos. No entanto, em sede de reconvenção, o município foi condenado ao pagamento de indenização, decisão esta definitiva que passou a ser objeto de execução por parte da SABESP. Em 7 de dezembro de 2016 foi expedido ofício requisitório objetivando o pagamento da condenação;
- (h) Mauá é réu em ação judicial iniciada pela SABESP em 1996 objetivando o recebimento de indenização pelos investimentos realizados durante a vigência do contrato de concessão. A decisão foi favorável à Companhia que deu início à execução do julgado. Atualmente o processo aguarda pagamento por meio de precatório.

(e) Processos ambientais com acordos firmados em 2018

A Companhia firmou, durante o exercício de 2018, diversos acordos judiciais e administrativos totalizando o montante de R\$ 48.353. Desse valor, R\$ 46.538 está relacionado à execução de obras e R\$ 1.815 relacionados às compensações ambientais, este último, registrado como "outras obrigações". O saldo acumulado, em 31 de dezembro de 2018, relativo a essas obrigações ambientais totaliza o montante de R\$ 44.828 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 43.014).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Seguro garantia de depósitos judiciais

A Companhia contrata seguro para emissão de apólice na modalidade de seguro judicial, o qual foi renovado em 25 de maio de 2017 no montante de R\$ 500 milhões. A finalidade desse seguro é a utilização em demandas judiciais uma vez que, ao invés do desembolso de numerário imediato por parte da Companhia, é utilizada a garantia dada pelo seguro até a conclusão desses processos judiciais limitado ao período de até cinco anos.

Durante o ano de 2018, a Companhia utilizou o montante de R\$ 160.377 do valor total contratado (R\$ 101.192 em 2017), restando R\$ 471.556 em aberto do contrato vigente.

21 Beneficios a funcionários

(a) Plano de benefício assistencial

Administrado pela Sabesprev e constituído por planos de saúde optativos, de livre escolha, mantidos por contribuições da patrocinadora e dos participantes, que no exercício foram as seguintes:

- . Da Companhia: 7,2% (31 de dezembro de 2017 7,7%) em média da folha bruta de salários;
- . Dos participantes: 3,21%, sobre o salário base e gratificação, que corresponde à média de 2,5% da folha de pagamento.

(b) Planos de beneficios previdenciários

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Plano financiado – G1 (i)		
Valor presente das obrigações de benefício definido	2.532.338	2.319.841
Valor justo dos ativos do plano	(2.168.436)	(1.931.380)
Passivo líquido reconhecido para obrigações de benefício definido	363.902	388.461
Plano não financiado – GO (iii)		
Valor presente das obrigações de benefício definido	2.606.107	2.543.877
Passivo líquido reconhecido para obrigações de benefício definido	2.606.107	2.543.877
Passivo no balanço patrimonial – obrigações previdenciárias (*)	2.970.009	2.932.338

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Apesar da redução da taxa de juros no exercício, a redução do déficit atuarial ocorreu, principalmente, pela maior rentabilidade dos ativos do plano.

A Companhia em atendimento a CPC33 (R1) e IAS19, reconhece os ganhos/(perdas) decorrentes de alterações de premissas atuariais no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	Plano G1	Plano G0	Total
Em 31 de dezembro de 2018			
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	(114.188)	(10.783)	(124.971)
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	113.869	<u> </u>	113.869
Total dos ganhos/(perdas)	(319)	(10.783)	(11.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	108	<u> </u>	108
Ajuste de avaliação patrimonial	(211)	(10.783)	(10.994)
	Plano G1	Plano GO	Total
Em 31 de dezembro de 2017			
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	305.511	51.535	357.046

Em 31 de dezembro de 2017			
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	305.511	51.535	357.046
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	52.083		52.083
Total dos ganhos/(perdas)	357.594	51.535	409.129
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(121.582)		(121.582)
Ajuste de avaliação patrimonial	236.012	51.535	287.547

(i) Plano G1

Administrado pela Sabesprev, o plano de benefício definido ("Plano G1") recebe contribuições paritárias estabelecidas em plano de custeio do estudo atuarial da Sabesprev que é o seguinte:

- 0,99% da parte do salário de participação até 20 salários unitários; e
- 8,39% do excesso, se houver, da parte do salário de participação sobre 20 salários unitários.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía um compromisso atuarial, líquido de R\$ 363.902 (R\$ 388.461 em 31 de dezembro de 2017) que representa a diferença entre o valor presente das obrigações da Companhia relativamente aos participantes empregados, aposentados e pensionistas e o valor justo dos ativos do plano.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u> </u>	2018	2017
Obrigação de benefício definido, início do exercício	2.319.841	2.465.721
Custo do serviço corrente	13.905	17.582
Custo dos juros	213.201	260.409
(Ganhos)/perdas atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	114.188	(305.511)
Beneficios pagos	(128.797)	(118.360)
Obrigação de benefício definido, final do exercício	2.532.338	2.319.841

A movimentação do valor justo dos ativos do plano ao longo do ano é como segue:

<u> </u>	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano, início do exercício	1.931.380	1.712.551
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	179.449	183.689
Contribuições da Companhia	36.199	48.742
Contribuições esperadas dos participantes	36.336	52.675
Beneficios pagos	(128.797)	(118.360)
Ganhos/(perdas) atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	113.869	52.083
Valor justo dos ativos do plano, final do exercício	2.168.436	1.931.380
(Déficit)/Superávit apurado	(363.902)	(388.461)

Os gastos reconhecidos nos exercícios são como segue:

	2018	2017
Custo do serviço líquido	(22.431)	(35.093)
Custo dos juros	213.201	260.409
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	(179.449)	(183.689)
Total dos gastos	11.321	41.627

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2018 os gastos relacionados à obrigação de benefício definido nos montantes de R\$ 7.530, R\$ 1.133 e R\$ 704 (em 2017 — R\$ 35.156, R\$ 1.864 e R\$ 619), foram alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 1.955 (em 2017 — R\$ 3.988) foi capitalizado no ativo intangível.

Gastos previstos	2019
Custo do serviço	8.610
Custo dos juros	224.429
Contribuição dos participantes	(31.712)
Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	(192.965)
Gasto a ser reconhecido pelo empregador	8.362

Premissas atuariais:

	2018	2017
Taxa de desconto – taxa real (NTN-B)	4,91% a.a.	5,35% a.a.
Taxa de inflação	4,01% a.a.	3,96% a.a.
Taxa de rendimento esperada dos ativos	9,12%a.a.	9,52%a.a.
Aumento salarial futuro	6,09% a.a.	6,04% a.a.
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000

Em 31 de dezembro de 2018 o número de participantes ativos era de 4.056 (4.317 em 31 de dezembro de 2017), e o de inativos era de 7.149 (6.978 em 31 de dezembro de 2017).

O benefício a ser pago do plano de pensão G1, esperado para o ano de 2019 é de R\$ 177.516.

As contribuições da Companhia e dos participantes ao Plano G1 em 2018 foram de R\$ 36.199 (em 2017 - R\$ <math>48.742) e R\$ 36.336 (em 2017 - R\$ <math>52.047), respectivamente. Deste montante, no exercício de 2018, a Companhia e os participantes efetuaram pagamentos referentes ao déficit atuarial ao plano de pensão G1 no valor de R\$ 26.672 e R\$ 16.832, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise de sensibilidade do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2018 às mudanças nas principais premissas ponderadas é:

Plano de pensão - G1	Alteração da premissa	Impacto sobre o valor presente das obrigações de beneficio definido
Taxa de desconto	Aumento de 1,0%	Redução de R\$ 263.661
	Redução de 1,0%	Aumento de R\$ 319.455
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	Aumento de R\$ 48.558
	Redução de 1 ano	Redução de R\$ 49.705
Taxa de crescimento salarial	Aumento de 1,0%	Aumento de R\$ 31.418
	Redução de 1,0%	Redução de R\$ 27.019

Ativos do plano

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo obter retornos condizentes e reduzir os riscos associados à utilização de ativos financeiros disponíveis no Mercado de Capitais por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e a natureza de longo prazo do passivo do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local e internacional, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela legislação. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de seu gerenciamento são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela Sabesprev e de consultores financeiros independentes:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Renda fixa			
- NTNBs		1.225.738	1.064.935
- NTNCs		163.966	146.495
Títulos públicos em carteira própria	(a)	1.389.704	1.211.430
Cotas de fundos de renda fixa	(b)	87.939	260.352
Cotas de fundos de investimento em crédito privado	(c)	-	135.454
Debêntures			3.902
Total renda fixa		1.477.643	1.611.138
Renda variável			
Cotas de fundos de investimento em ações	(d)	249.740	195.459
Ações			3.903
Total renda variável		249.740	199.362
Investimentos estruturados			
Cotas de fundos de investimento em participações	(e)	121.043	86.193
Cotas de fundos de investimento imobiliários	(f)	-	27.170
Cotas de fundos de investimento multimercados	(g)	310.785	
Total investimentos estruturados		431.828	113.363
Outros	(h)	9.225	7.517
Valor justo dos ativos do plano		2.168.436	1.931.380

- (a) Renda fixa: composta por títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, que vão de 2024 a 2055. Esses papéis têm como indexador os seguintes índices: NTN-b indexado pelo IPCA e NTN-c indexado pelo IGPM.
- (b) Cotas de Fundo de Renda Fixa: Fundos de investimentos que buscam retorno em ativos de renda fixa e devem possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, sintetizados via derivativos, ao fator de risco.
- (c) Cotas de Fundos de Investimento em Crédito Privado: Fundos que buscam retorno por meio de aquisição de operações representativas de dívidas corporativas ou de carteira de recebíveis pulverizadas (diretos ou títulos), originadas e vendidas por diversos cedentes, que antecipam recursos e têm como lastros, recebíveis de atividades empresariais diversas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Renda variável: Fundo de ações, composto por ações de empresas brasileiras listadas na B3.
- (e) Cotas de Fundos de Investimento em Participações: Constituído em forma de condomínio fechado. Os recursos sob sua administração são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, listadas ou não na bolsa de valores.
- (f) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários: Fundos que investem em empreendimentos imobiliários (edifícios comerciais, shopping centers, hospitais, etc.). O retorno do capital investido se dá por meio da distribuição de resultados do Fundo ou pela venda das suas cotas no Fundo.
- (g) Cotas de Fundos de Investimento Multimercados: São fundos de investimentos que se utilizam de diversas estratégias de investimentos disponíveis no Mercado de Capitais com o objetivo de produzir retornos superiores ao CDI.
- (h) Outros: Cotas de fundos de investimento em ações de empresas globais, majoritariamente empresas americanas, empréstimos, imóveis, etc. deduzido o exigível operacional e contingencial.

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos do governo federal são:

- i) papéis securitizados pelo Tesouro Nacional não serão permitidos;
- ii) instrumentos derivativos só devem ser utilizados para proteção.

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos de renda variável para gerenciamento interno, são como segue:

- i) operações de day-trade não serão permitidas;
- ii) é proibida a venda de ações a descoberto;
- iii) são proibidas operações de swap sem garantia;
- iv) não será permitida a alavancagem, operações com derivativos que representam uma alavancagem do ativo ou venda a descoberto, tais operações não podem resultar em perdas maiores que os valores investidos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sabesprev não possuía ativos financeiros emitidos pela Companhia em sua carteira própria; contudo, poderia haver tais ativos na carteira dos fundos de investimentos investidos pela Fundação. Os imóveis mantidos em carteira não são usados pela Companhia.

A rentabilidade consolidada dos ativos atingiu 11,75% em 2018, superando sua meta atuarial (INPC + 5,5% ao ano) que atingiu 9,12% no mesmo período. Tal rentabilidade em 2017 foi de 12,02% que também superou a variação da meta atuarial para aquele ano, que foi de 7,68%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na Renda Fixa, preponderaram as estratégias focadas em títulos públicos federais, que se valorizaram pelo resultado das eleições presidenciais, considerando favorável pelos agentes de mercado a uma agenda de reformas e de cunho liberal.

Na Renda Variável, os investimentos se valorizaram pela mesma razão que levou os investimentos em Renda Fixa a se valorizarem também. O retorno do Ibovespa atingiu 15,03% em 2018 e 26,86% em 2017.

Os Investimentos Estruturados tiveram uma variação positiva também, em função da valorização das empresas investidas, dado o estágio mais desenvolvido que se encontram quando em comparação com os exercícios anteriores, além dos pagamentos de dividendos ocorridos ao longo de 2018.

(ii) Plano de benefício previdenciário – Contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2018, o Plano Sabesprev Mais, modelado em contribuição definida tinha 9.586 participantes entre ativos e assistidos (em 31 de dezembro de 2017 - 9.328).

Para o Plano Sabesprev Mais, as contribuições da patrocinadora corresponderão ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 100% sobre a contribuição básica efetuada pelo participante. Em 2018 os gastos relacionados à obrigação de contribuição definida, nos montantes de R\$ 13.227, R\$ 1.820 e R\$ 3.599, foram alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 2.115 foi capitalizado no ativo. Em agosto de 2016 a Companhia finalizou o processo de migração iniciado em 2010 e efetuou o pagamento relativo à contribuição extraordinária e incentivo aos participantes que migraram no montante de R\$ 30.891 e efetuou o pagamento do saldo anteriormente existente relativo à migração ocorrida em 2010, no montante de R\$ 7.214.

A Companhia efetuou contribuições no montante R\$ 20.762, no exercício de 2018 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 19.220).

(iii) Plano GO

De acordo com a Lei Estadual nº 4.819/58, funcionários que iniciaram a prestação de serviço antes de maio de 1974 e se aposentaram como funcionários da Companhia adquiriram o direito de receber pagamentos complementares às aposentadorias e pensões pagas dentro do Plano GO. A Companhia paga a complementação dessas aposentadorias e pensões em nome do Governo do Estado e busca o reembolso desses valores, que são registrados como contas a receber de acionista, limitando-se aos valores considerados praticamente certos que serão reembolsados pelo Governo do Estado. Em 31 de dezembro de 2018, a obrigação de benefício definido para o Plano GO era de R\$ 2.606.107 (em 31 de dezembro de 2017 - R\$ 2.543.877).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017
Obrigação de benefício definido, início do exercício	2.543.877	2.512.080
Custo dos juros e serviço corrente	232.248	262.873
(Ganhos)/perdas atuariais contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial	10.783	(51.535)
Beneficios pagos	(180.801)	(179.541)
Obrigação de benefício definido, final do exercício	2.606.107	2.543.877

Os gastos reconhecidos nos exercícios são como segue:

	2018	2017
Custo dos juros e serviço corrente	232.248	262.873
Valor recebido do GESP (incontroverso)	(96.282)	(95.191)
Total dos gastos	135.966	167.682

Em 2018 e 2017, as despesas relacionadas à obrigação de benefício definido nos termos do Plano GO foram registradas em despesas administrativas.

Despesas previstas	2019
Custo dos juros	227.367
Despesa a ser reconhecida	227.367

Principais premissas atuariais utilizadas:

	2018	2017
Taxa de desconto – taxa real (NTN-B)	4,84% a.a.	5,30% a.a.
Taxa de inflação	4,01% a.a.	3,96% a.a.
Aumento de benefícios futuros	6,09% a.a.	6,04% a.a.
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000

O número de participantes ativos do plano GO em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de 10 e o número de participantes assistidos e pensionistas em 31 de dezembro de 2018 era de 2.038 (2.294 em 31 de dezembro de 2017).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O benefício a ser pago do plano de pensão GO, esperado para o ano de 2019 é de R\$ 188.328.

A análise de sensibilidade do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2018 às mudanças nas principais premissas ponderadas é:

Plano de pensão – G0	Alteração da premissa	Impacto sobre o valor presente das obrigações de benefício definido
Taxa de desconto	Aumento de 1,0%	Redução de R\$ 233.665
	Redução de 1,0%	Aumento de R\$ 275.063
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	Aumento de R\$ 81.430
	Redução de 1 ano	Redução de R\$ 81.436
Taxa de crescimento de beneficio	Aumento de 1,0%	Aumento de R\$ 280.410
	Redução de 1,0%	Redução de R\$ 241.841

(c) Participação nos resultados

Com base nas negociações realizadas entre a Companhia e as entidades representativas de classe funcional, foi implementado o Programa de Participação nos Resultados, considerando o período de janeiro a dezembro de 2018, com a distribuição do valor correspondente de até uma folha de pagamento, mediante o estabelecimento de metas. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar relativo ao Programa, estava registrado na rubrica "salários, encargos e contribuições sociais", no montante de R\$ 110.464 (em 31 de dezembro de 2017 – R\$ 94.352).

22 Serviços a pagar

Na conta de serviços, são registrados os saldos a pagar principalmente relativos aos serviços recebidos de terceiros, tais como fornecimento de energia elétrica, serviços de leitura de hidrômetros e entrega de faturas de água e esgoto, serviços de limpeza, vigilância e segurança, cobrança, assessoria jurídica, auditoria, publicidade e propaganda, consultorias entre outros. Também são registrados os valores a pagar do repasse de 7,5% da receita do Município de São Paulo para o Fundo Municipal (Nota 15 (c) (v) (6)). Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram de R\$ 454.022 e R\$ 408.275, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Programa de Retenção do Conhecimento

A SABESP implantou em junho de 2018 o Programa de Retenção do Conhecimento – PRC, com o objetivo de oferecer condições para o planejamento de pessoal e atenuar o impacto com a saída dos empregados que possuem conhecimento estratégico adquirido ao longo do tempo.

O período de inscrições no Programa era de 2 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2018, no entanto o prazo final foi prorrogado para 30 de novembro de 2018 e as rescisões contratuais serão efetivadas conforme cronograma previamente estabelecido, no período de vigência do Programa, ou seja, de 2 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Para os inscritos fica garantido o cumprimento das cláusulas contidas em Acordo Coletivo de Trabalho vigente na data de seu desligamento e será concedido incentivo indenizatório proporcional ao tempo de serviço na SABESP, equivalente ao percentual do saldo do FGTS, para fins rescisórios, na data do desligamento, conforme tabela a seguir:

Tempo de serviço na SABESP (anos)	% do saldo do FGTS
mais de 15	40%
11 - 15	30%
6 - 10	15%
0 - 5	5%

No exercício de 2018 foi registrado o montante de R\$ 196.472 decorrente da provisão das verbas indenizatórias dos empregados que se inscreveram no Programa, sendo R\$ 74.324 no passivo circulante e R\$ 122.148 no passivo não circulante.

Para os empregados que se enquadravam no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 2009 e que aderiram ao Programa foi feita, no exercício de 2018, uma reversão de provisão no montante de R\$ 170.303.

Em 31 de dezembro de 2018 o montante total provisionado referente ao TAC era de R\$ 140.818, sendo R\$ 136.293 registrado no passivo circulante e R\$ 4.525 no passivo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 13 de dezembro de 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração, após posicionamento favorável do Conselho Fiscal, o aumento do Capital Social de R\$ 10.000.000 para R\$ 15.000.000 (limite autorizado) com capitalização de parte da reserva de investimentos no montante de R\$ 5.000.000.

(b) Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o capital social subscrito e integralizado é composto de 683.509.869 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Número de ações	<u>%</u>	Número de ações	<u>%</u>
Secretaria da Fazenda	343.524.285	50,26%	343.524.285	50,26%
Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia	212.612.143	31,10%	201.026.895	29,41%
The Bank Of New York ADR Department (equivalente em ações) (*)	125.278.967	18,33%	136.790.413	20,01%
Outros	2.094.474	0,31%	2.168.276	0,32%
	683.509.869	100,00%	683.509.869	100,00%

(*) cada ADR corresponde a 1 ação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Remuneração aos acionistas

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária. Sobre os dividendos aprovados não incidem juros, e os montantes não reclamados dentro de 3 anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

	2018
Lucro líquido do exercício	2.835.068
(-) Reserva legal - 5%	141.755
	2.693.313
Dividendo mínimo obrigatório — 25% (R\$ 0,9851 por ação)	673.328

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou em 27 de abril de 2018, a distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 105.543, relativo ao exercício de 2017. Dessa forma, o valor de R\$ 53.539, relativo à parcela excedente aos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, estabelecido no estatuto social, registrado no patrimônio líquido de 2017 na rubrica "dividendos adicionais propostos" foi transferido para o passivo circulante. O pagamento teve início em junho de 2018.

A Companhia propôs "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas de 2019, dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 673.328 (R\$ 598.336 em 2017) e dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 118.859 (R\$ 105.543 em 2017), perfazendo um total de R\$ 792.187 (R\$ 703.879 em 2017), correspondentes a R\$ 1,1590 por ação ordinária (R\$ 1,0298 em 2017), a serem referendados na Assembleia Geral em 29 de abril de 2019. O montante de R\$ 118.859 (R\$ 105.543 em 2017) foi reclassificado dentro do Patrimônio Líquido para a conta de "Dividendo adicional proposto", neste montante está considerado o valor do imposto de renda na fonte de R\$ 58.258 (R\$ 52.004 em 2017).

De acordo com a Deliberação CVM nº 207/96, a Companhia imputou os juros sobre o capital próprio ao dividendo mínimo, pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte. O valor de R\$ 58.258 (R\$ 52.004 em 2017) referente ao imposto de renda na fonte foi reconhecido no passivo circulante, para cumprir com as obrigações fiscais relativas ao crédito dos juros sobre o capital próprio.

O saldo a pagar de juros sobre o capital próprio, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 673.765 (R\$ 598.612 em 2017), refere-se ao valor declarado em 2018 de R\$ 673.328 (R\$ 598.336 em 2017), líquido do imposto de renda retido na fonte e de R\$ 437 declarados em exercícios anteriores (R\$ 276 em 2017).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reserva legal

Reserva de lucros - reserva legal: é constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital e não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

(e) Reserva de investimentos

Reserva de lucros - reserva de investimentos: é constituída especificamente da parcela correspondente aos recursos próprios que serão destinados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, baseado em orçamento de capital aprovado pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da reserva de investimentos era de R\$ 3.840.422 e R\$ 6.939.296, respectivamente.

De acordo com o disposto no parágrafo quarto do Artigo 28 do estatuto social, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva de investimentos que obedecerá aos seguintes critérios:

- I- seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;
- II- a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos e seu saldo poderá ser utilizado:
 - a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
 - d) na incorporação ao capital social.

(f) Destinação do lucro do exercício

	2018
Lucro líquido	
(+) Lucro do exercício	2.835.068
(-) Reserva legal – 5%	141.755
(-) Dividendos mínimos obrigatórios	673.328
(-) Dividendos adicionais propostos	118.859
Reserva de investimentos constituída em 2018	1.901.126

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração encaminhará para aprovação da Assembleia Geral proposta para a transferência dos saldos de lucros acumulados, no valor de R\$ 1.901.126 para a conta de Reserva de Investimentos, para fazer face às necessidades de investimentos previstas no Orçamento de Capital.

(g) Lucros acumulados

Lucros acumulados: o saldo estatutário desta conta é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ou alocado para uma reserva de lucro.

(h) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial, líquidos dos efeitos do imposto de renda e contribuição social. Ver na Nota 21 (b) a divulgação da composição dos valores contabilizados em 2018 e 2017.

	G1	GO	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	70.927	(609.028)	(538.101)
Ganhos/(perdas) atuariais do exercício (Nota 21 (b))	(211)	(10.783)	(10.994)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	70.716	(619.811)	(549.095)

25 Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2018	2017
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	2.835.068	2.519.310
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	683.509.869	683.509.869
Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	4,15	3,69

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Informações por segmento de negócios

A Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, definiu o segmento operacional utilizado para a tomada de decisões estratégicas como prestação de serviços de saneamento.

Resultado

		2018	
_	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	14.253.609	2.802.670	17.056.279
Deduções da receita bruta	(971.185)	<u>-</u>	(971.185)
Receita operacional líquida	13.282.424	2.802.670	16.085.094
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(8.203.883)	(2.739.657)	(10.943.540)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	5.078.541	63.013	5.141.554
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			28.591
Equivalência patrimonial			6.510
Resultado financeiro, líquido			(1.264.336)
Lucro operacional antes dos impostos			3.912.319
Depreciação e amortização	(1.392.541)		(1.392.541)

- (i) Vide nota explicativa 33 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.
- (ii) Receita de construção e custos relacionados não analisados pelo principal gestor das decisões operacionais da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2017	
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	12.223.746	3.150.877	15.374.623
Deduções da receita bruta	(766.390)		(766.390)
Receita operacional líquida	11.457.356	3.150.877	14.608.233
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(7.566.104)	(3.080.542)	(10.646.646)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	3.891.252	70.335	3.961.587
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			(5.679)
Equivalência patrimonial			5.760
Resultado financeiro, líquido		-	(458.054)
Lucro operacional antes dos impostos		-	3.503.614
Depreciação e amortização	(1.301.897)		(1.301.897)

- (i) Vide nota explicativa 33 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.
- (ii) Receita de construção e custos relacionados não analisados pelo principal gestor das decisões operacionais da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Explicação para os itens de reconciliação para as Demonstrações Financeiras.

Os impactos na receita operacional bruta e nos custos são:

<u> </u>	2018	2017
Receita bruta de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	2.802.670	3.150.877
Custo de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	(2.739.657)	(3.080.542)
Margem de construção	63.013	70.335

⁽a) A receita de construção é reconhecida conforme demonstrado na Nota 3.3 (b).

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguros que cobrem, entre outros, incêndio e demais danos aos bens, edifícios de escritórios e seguro de responsabilidade contra terceiros, adicionalmente, também mantém cobertura de seguro de responsabilidade civil para conselheiros e diretores ("seguro D&O") e seguro garantia judicial (conforme descrito na Nota 20 (f)) e seguro garantia tradicional. A Companhia contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras brasileiras e internacionais que operam no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros da Companhia é a seguinte:

	Importância Segurada
Riscos nomeados – incêndio	2.007.219
Riscos de engenharia	911.961
Seguro garantia judicial	500.000
Seguro garantia tradicional	100.000
Responsabilidade civil – D&O (<i>Directors and Officers</i>)	100.000
Responsabilidade civil – obras	72.435
Transporte nacional e internacional	11.470
$Responsabilidade\ civil-operacional$	5.000
Outros	14
Total	3.708.099

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Receitas operacionais

(a) Receita de serviços de saneamento:

	2018	2017	
Região Metropolitana de São Paulo	10.295.509	8.636.926	
Sistemas Regionais	3.958.100	3.586.820	
Total	14.253.609	12.223.746	

(b) Reconciliação da receita operacional bruta para a receita operacional líquida:

	2018	2017	
Receita de serviços de saneamento (i)	14.253.609	12.223.746	
Receita de construção	2.802.670	3.150.877	
Impostos sobre vendas	(916.808)	(757.619)	
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) (ii)	(54.377)	(8.771)	
Receita líquida	16.085.094	14.608.233	

⁽i) Inclui o montante de R\$ 63.901 referente a TRCF cobrada dos clientes referentes aos municípios regulados pela ARSESP

⁽ii) Montante referente ao desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização pago à ARSESP conforme Lei Complementar Estadual n^o 1.025/07.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 Custos e despesas operacionais

_	2018	2017
Custos operacionais		
Salários, encargos e benefícios	(1.959.539)	(1.841.571)
Obrigações previdenciárias	(25.066)	(48.381)
Custos de construção (Nota 26)	(2.739.657)	(3.080.542)
Materiais gerais	(238.034)	(163.712)
Materiais de tratamento	(265.146)	(287.592)
Serviços de terceiros	(996.477)	(857.063)
Energia elétrica	(956.840)	(794.352)
Despesas gerais	(629.253)	(531.985)
Depreciação e amortização	(1.276.444)	(1.173.765)
	(9.086.456)	(8.778.963)
Despesas com vendas		
Salários, encargos e benefícios	(289.378)	(305.440)
Obrigações previdenciárias	(3.602)	(7.296)
Materiais gerais	(6.391)	(4.451)
Serviços de terceiros	(273.470)	(258.287)
Energia elétrica	(1.154)	(762)
Despesas gerais	(102.213)	(94.112)
Depreciação e amortização	(17.272)	(15.664)
	(693.480)	(686.012)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	(166.727)	(82.681)
Despesas administrativas		
Salários, encargos e beneficios	(254.284)	(229.752)
Obrigações previdenciárias	(141.758)	(171.830)
Materiais gerais	(4.881)	(5.675)
Serviços de terceiros	(204.728)	(183.746)
Energia elétrica	(1.363)	(965)
Despesas gerais	(232.288)	(302.113)
Depreciação e amortização	(98.825)	(112.468)
Despesas fiscais	(58.750)	(92.441)
	(996.877)	(1.098.990)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2018	2017
Custos e despesas operacionais			
Salários, encargos e benefícios		(2.503.201)	(2.376.763)
Obrigações previdenciárias		(170.426)	(227.507)
Custos de construção (Nota 26)		(2.739.657)	(3.080.542)
Materiais gerais		(249.306)	(173.838)
Materiais de tratamento		(265.146)	(287.592)
Serviços de terceiros		(1.474.675)	(1.299.096)
Energia elétrica		(959.357)	(796.079)
Despesas gerais		(963.754)	(928.210)
Depreciação e amortização		(1.392.541)	(1.301.897)
Despesas fiscais		(58.750)	(92.441)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(Nota 9 (c))	(166.727)	(82.681)
		(10.943.540)	(10.646.646)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Receitas e despesas financeiras

	2018	2017
Despesas financeiras		
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos — moeda nacional (i)	(332.149)	(289.780)
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos — moeda estrangeira (ii)	(171.686)	(119.100)
Outras despesas financeiras (iii)	(187.563)	(97.533)
Imposto de renda sobre remessa ao exterior	(19.779)	(17.901)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (iv)	(66.183)	(62.787)
Outras variações monetárias (v)	(45.193)	(50.941)
Juros e variações monetárias sobre provisões (vi)	14.586	(50.238)
Total de despesas financeiras	(807.967)	(688.280)
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas (vii)	105.952	89.010
Rendimento de aplicações financeiras (viii)	187.094	195.992
Juros ativos (ix)	175.939	57.166
Cofins e Pasep	(22.693)	(16.366)
Outras	10	442
Total de receitas financeiras	446.302	326.244
Financeiras, líquidas antes das variações cambiais	(361.665)	(362.036)
Variações cambiais		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos (x)	(915.897)	(96.300)
Variação cambial sobre ativos	13.235	336
Outras variações cambiais	(9)	(54)
Variações cambiais, líquidas	(902.671)	(96.018)
Financeiras líquidas	(1.264.336)	(458.054)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Acréscimo de R\$ 42,4 milhões nos juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos internos, decorrente principalmente do menor valor capitalizado ao investimento no exercício de 2017, quando comparado ao exercício de 2018.
- (ii) Acréscimo de R\$ 52,6 milhões nos juros sobre empréstimos e financiamentos externos, ocasionado em sua maioria pela maior valorização do dólar e do iene frente ao real no exercício 2018 (17,1% e 20,0% respectivamente), quando comparada à valorização ocorrida no exercício de 2017 (1,5% e 5,3%, respectivamente).
- (iii) A variação em outras despesas financeiras é decorrente, em sua maioria, do maior reconhecimento de juros sobre contratos de Parceria Público-Privada (PPP), devido à entrada em operação do Sistema Produtor São Lourenço (SPSL), em 2018.
- (iv) A variação monetária é decorrente essencialmente da maior variação do IPCA em 2018, quando comparada à variação apresentada em 2017 (3,75% e 2,95%, respectivamente). As exposições a essa taxa são demonstradas na Nota 5.1 (d).
- (v) A rubrica representa substancialmente, despesas com atualização monetária sobre contratos de Parcerias Público-Privadas, compromissos de contratos de programa e acordos.
- (vi) Redução da despesa, principalmente, em função do aumento de casos não utilizados (provisões revertidas) em 2018.
- (vii) As variações monetárias ativas apresentaram acréscimo em função, principalmente, à atualização sobre os depósitos judiciais.
- (viii) A queda é decorrente da redução da taxa do CDI, em 2017 era de 6,89% a.a. e em 2018 foi de 6,42% a.a., combinado a remuneração do percentual do CDI, em 2017 era 98,88% e 2018 foi de 98,28%.
- (ix) O acréscimo de R\$ 118.773 em juros ativos, decorre principalmente pelo reconhecimento dos juros sobre acordos de parcelamentos com clientes, realizados em 2018.
- (x) A variação nas despesas reflete, substancialmente, a maior valorização do dólar e do iene frente ao real em 2018 (17,1% e 20,0%, respectivamente), quando comparada à valorização apresentada em 2017 (1,5% e 5,3%, respectivamente).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2018	2017
Outras receitas operacionais, líquidas	93.089	75.410
Outras despesas operacionais	(64.498)	(81.089)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28.591	(5.679)

As outras receitas operacionais compõem-se de lucro nas vendas do ativo imobilizado, vendas de editais, venda de direito de energia elétrica, indenizações e ressarcimento de despesas, multas e cauções, locação de imóveis, água de reúso, projetos e serviços do PURA e estão apresentadas líquidas de Cofins e Pasep.

As outras despesas operacionais compõem-se da baixa de bens das concessões por obsolescência, obras desativadas, poços improdutivos, projetos economicamente inviáveis, perda do ativo imobilizado e custo excedente de energia elétrica comercializada.

32 Compromissos

A Companhia possui contratos para a administração e manutenção de suas atividades, bem como, contratos para construção de novos empreendimentos, visando atingir os objetivos propostos em seu plano de metas. A seguir os principais valores compromissados em 31 de dezembro de 2018:

			Mais de		
	1 ano	1-3 anos	3-5 anos	5 anos	Total
Obrigações contratuais -			_	_	_
Despesas	1.521.921	801.136	282.192	1.107.121	3.712.370
Obrigações contratuais - Investimentos	2.675.326	2.213.620	1.009.148	5.737.495	11.635.589
Total	4.197.247	3.014.756	1.291.340	6.844.616	15.347.959

O principal compromisso refere-se à PPP São Lourenço. Vide Nota 15 (g).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33 Informações suplementares aos fluxos de caixa

	2018	2017
Total das adições de ativo de contrato (Nota 14)	3.188.943	-
Total das adições do intangível (Nota 15 (b))	1.144.728	3.490.298
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	(2.201.112)	(1.532.518)
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	2.132.559	1.957.780
Transações de investimentos e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Juros capitalizados no exercício (Nota 15 (d))	488.502	649.048
Empreiteiros a pagar	297.872	213.340
Compromissos de contratos de programas	149.974	95.126
Parceria Público-Privada – PPP São Lourenço (Nota 15 (g))	273.737	501.591
Arrendamento Mercantil	-	3.078
Margem de construção (Nota 26)	63.013	70.335
Acordo com o município de Guarulhos (Nota 9 (a))	928.014	<u>-</u>
Total	2.201.112	1.532.518

34 Eventos subsequentes

• São Bernardo do Campo

Em 12 de março de 2019, o Poder Executivo de São Bernardo do Campo encaminhou à Câmara Municipal Projeto de Lei com o objetivo de celebrar Contrato de Prestação de Serviços Públicos entre o Município, o Estado de São Paulo e a SABESP, para adequar o contrato vigente à atual legislação.

O contrato que possibilita a Companhia prestar serviços ao município de São Bernardo foi celebrado em dezembro de 2003, anterior, portanto, à Lei Federal nº 11.445/07. Considerando que a referida Lei estabelece regras e condições específicas para a contratualização dos serviços de saneamento básico, há a necessidade de adequação do contrato para atender a esta legislação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Santo André

Em 20 de março de 2019, foi celebrado Protocolo de Intenções com o município de Santo André para elaborar estudos e avaliações visando o equacionamento das relações comerciais e das dívidas existentes entre o município e a Companhia.

• Segunda Revisão Tarifária Ordinária

Em 24 de maio de 2018, em face do resultado da Segunda Revisão Tarifária Ordinária, a Companhia protocolou junto a ARSESP: (i) um pedido de reconsideração; e (ii) um pedido de esclarecimento e revisão. No pedido de esclarecimento e revisão a Companhia solicita revisão do valor da receita do município de São Paulo utilizada para cálculo do componente financeiro referente a fundos municipais.

Em resposta, em 28 de fevereiro de 2019 a ARSESP deliberou pelo não acolhimento do referido pedido de reconsideração (recurso administrativo). Em relação ao pedido de esclarecimentos e revisão, a ARSESP deliberou pela sua aprovação parcial, o que implicará índice de 0,8408%, a ser aplicado no mesmo momento do reajuste tarifário anual (maio/2019).

• Pagamento de debêntures

A Companhia realizou o pagamento de parcela da 17ª emissão de debêntures no montante de R\$ 279.797 em janeiro de 2019, a quitação final da 15ª emissão de debêntures no montante de R\$ 361.593 em fevereiro de 2019 e quitou antecipadamente a 20ª emissão de debêntures no montante de R\$ 250.000 em março de 2019.